

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2008

NÚMERO 5.971

16ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia  
**PRESIDENTE**  
Clésio Salvaro  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Ana Paula Lima  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Rogério Mendonça  
**1º SECRETÁRIO**  
Valmir Comin  
**2º SECRETÁRIO**  
Dagomar Carneiro  
**3º SECRETÁRIO**  
Antônio Aguiar  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Herneus de Nadal

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**  
Líder: Gelson Merísio

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO  
BRASILEIRO**  
Líder: Professora Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente  
Marcos Vieira - Vice Presidente  
Jean Kuhlmann  
Gelson Merísio  
Pedro Uczai  
Pe. Pedro Baldissera  
Narcizo Parisotto  
Joares Ponticelli  
Herneus de Nadal  
**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente  
Décio Góes - Vice Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Dado Cherem  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Jean Kuhlmann  
**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente  
Prof. Odete de Jesus - Vice Presidente  
Darci de Matos  
Herneus de Nadal  
Jandir Bellini  
Jorginho Mello  
Genésio Goulart  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,  
E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente  
Reno Caramori - Vice Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Dirceu Dresch  
Marcos Vieira  
Gelson Merísio  
Romildo Titon  
**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Jean Kuhlmann - Presidente  
Joares Ponticelli - Vice Presidente  
Elizeu Mattos  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Renato Hinnig  
Professor Grandó  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente  
Gelson Merísio - Vice Presidente  
Décio Góes  
Marcos Vieira  
Jandir Bellini  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Professora Odete de Jesus  
Sílvio Dreveck  
**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente  
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente  
Cesar Souza Júnior  
Edson Piriquito  
Elizeu Mattos  
Kennedy Nunes  
Nilson Gonçalves  
**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
MINAS E ENERGIA**

Sílvio Dreveck - Presidente  
Renato Hinnig - Vice Presidente  
Ada de Luca  
Elizeu Mattos  
Serafim Venzon  
Pedro Uczai  
Professor Grandó  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente  
Edson Piriquito - Vice Presidente  
Edison Andrino  
Serafim Venzon  
Cesar Souza Júnior  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Genésio Goulart - Presidente  
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente  
Edson Piriquito  
Gelson Merísio  
Kennedy Nunes  
Dado Cherem  
Professora Odete de Jesus  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,  
DE AMPARO À FAMÍLIA E À  
MULHER**

Ada de Luca - Presidente  
Pedro Uczai - Vice Presidente  
Genésio Goulart  
Kennedy Nunes  
Elizeu Mattos  
Dado Cherem  
Professora Odete de Jesus  
**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Jean Kuhlmann - Presidente  
Pedro Uczai - Vice Presidente  
Ada de Luca  
Manoel Mota  
Jorginho Mello  
Professor Grandó  
Sílvio Dreveck  
**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice Presidente  
Edison Andrino  
Jandir Bellini  
Elizeu Mattos  
Moacir Sopelsa  
Jailson Lima da Silva  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E  
DECORO PARLAMENTAR**

Professora Odete de Jesus -  
Presidente  
Kennedy Nunes - Vice Presidente  
Jailson Lima da Silva  
Moacir Sopelsa  
Joares Ponticelli  
Nilson Gonçalves  
Jean Kuhlmann  
Romildo Titon  
Manoel Mota

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Eder de Quadra  
Salgado

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Lenita Wendhausen  
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XV - NÚMERO 1971**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS**

**ÍNDICE**

**Plenário**  
Ata da 053ª Sessão Solene da  
16ª realizada em 1º/12/2008 .....2

**Publicações Diversas**  
Emendas .....6  
Mensagem Governamental.....  
.....24  
Ofícios .....25  
Projetos de Lei.....26  
Requerimento .....28  
Redação Final .....28

**PLENÁRIO**

**ATA DA 053ª SESSÃO SOLENE DA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2008**  
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA**  
**HOMENAGEM AOS OITO ANOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE**  
**SANTA CATARINA**  
**SUMÁRIO**  
**DEPUTADO JOARES PONTICELLI - ENFATIZA AS AÇÕES DA ESCOLA**  
**DO LEGISLATIVO.**

**ALCINO BELOLI BORGES** - Reitera a importância da Escola do Legislativo na formação e qualificação de agentes políticos e servidores públicos.

**CELSO VOLNEI TOMAZINI** - Elogia a atuação do deputado Joares Ponticelli frente à Escola do Legislativo.

**SECRETÁRIO GILMAR KNAESEL** - Aborda a criação da Escola do Legislativo.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as autoridades a seguir nominadas:

Excelentíssimo senhor deputado Gilmar Knaesel, digníssimo secretário de estado de Turismo, Cultura e Esporte, representando neste ato o governador do estado;

Excelentíssimo senhor desembargador João Eduardo Souza Varela, digníssimo presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor conselheiro José Carlos Pacheco, digníssimo presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor promotor de Justiça Marcelo Gomes Silva, representando neste ato o procurador-geral de Justiça, dr. Gercino Gerson Gomes Neto;

Excelentíssimo senhor professor Cláudio José Amante, digníssimo pró-reitor de Assuntos Estudantis, neste ato representando o magnífico reitor da Universidade Federal de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor deputado Silvio Dreveck, digníssimo líder da bancada do Partido Progressista;

Excelentíssimas autoridades;  
Senhoras deputadas e senhores deputados;

Catarinenses que nos acompanham através da TVAL e da Rádio Alesc Digital e que prestigiam esta sessão solene.

A presente sessão foi convocada por solicitação da Mesa e com aprovação dos demais parlamentares em homenagem aos oito anos da Escola do Legislativo.

Convido todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional, interpretado pelo coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)  
(Palmas)

A Presidência registra a presença das seguintes autoridades:

Senhora Carla Maria Evangelista Vieira Pedrozo, coordenadora da Escola do Legislativo, em nome de quem saúdo todos os integrantes e abnegados servidores da escola que hoje comemora oito anos de fundação;

Excelentíssima senhora vereadora Mariza Costa Walter, presidente da União dos Vereadores da Região Serrana - Uveres;

Conselheiro César Filomeno Fontes, supervisor do Instituto de Contas do Tribunal de Contas de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor vereador Ilmar Dalla Costa, secretário executivo da União de Vereadores de Santa Catarina - Uvesc;

Excelentíssimo senhor vereador Alcino Beloli Borges, presidente das Câmaras do Noroeste de Santa Catarina - Acanor;

Excelentíssima senhora vereadora Lúcia de Fátima Boeira Machado Scotti, presidente da Câmara de Vereadores de Bom Retiro;

Senhora Gilda Mara Marcondes Penha, diretora-geral do Instituto Estadual de Educação;

Professora Jumeri Zanetti, neste ato representando o Colégio Municipal Maria Luiza de Melo, de São José;

Excelentíssimo senhor Márcio Vicari, juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Volnei Celso Tomazini, juiz do Tribunal Regional Eleitoral e diretor da Escola Judiciária Eleitoral.

Demais autoridades que porventura não se tenham apresentado ao protocolo, por favor, façam-no para que possamos proceder ao registro.

A seguir teremos a apresentação de vídeo institucional produzido pela TVAL sobre os oito anos de funcionamento da Escola do Legislativo de Santa Catarina.

(Procede-se à projeção do vídeo.)

(Palmas)

O presidente Varella corrigiu-nos a tempo de podermos retificar: o juiz Volnei Celso Tomazini é o nosso ex-presidente da Escola Judiciária Eleitoral e o atual presidente é o juiz Márcio Vicari. Portanto, faço a retificação, uma vez que na semana passada houve a posse do novo presidente. Certamente, sr. presidente do TRE e sr. presidente da Escola, esperamos poder contar também no exercício de 2009 com a parceria que celebramos ao longo deste ano de 2008.

Senhoras e senhores, autoridades já nominadas, sr. deputado Sílvio Dreveck, catarinenses que nos acompanham, celebrar oito anos de fundação da nossa Escola, a terceira escola legislativa fundada no Brasil, especialmente com a presença daquele que foi o seu mentor, como o vídeo mostrou, o nosso então presidente, Gilmar Knaesel, que nesse ato representa o sr. governador do estado, é um motivo de muita alegria para esta Assembléia Legislativa, em que pese o momento difícil de luto que vive o nosso estado, em que reencontramos energias a partir de tanta solidariedade demonstrada pelo povo catarinense, especialmente pelo povo brasileiro aos catarinenses. Não poderíamos deixar, portanto, de registrar, através de uma sessão solene, a passagem de oito anos desse instrumento que serve cada dia mais para aproximar esta Assembléia Legislativa do cidadão catarinense.

Ao longo deste ano de 2008 foram quase 14 mil catarinenses que passaram pelos eventos da nossa Escola. Parcerias e programas, deputado Gilmar Knaesel, foram implementados desde o seu período de Presidência nesta Casa Legislativa e outros foram implementados ao longo das demais gestões. Houve parcerias novas, entre as quais, presidente Varella, destaco a última, exatamente aquela celebrada com o TRE, neste ano, em função de uma provocação feita pelo próprio dr. Tomazini, à época diretor da Escola Judiciária Eleitoral, entendendo que era preciso que as instituições - a Assembléia Legislativa e o Tribunal Regional Eleitoral -, a exemplo de parcerias bem sucedidas,

presidente José Pacheco, como já desenvolvemos por este estado afora com o Tribunal de Contas e outras, pudessem também, especialmente nesse ano eleitoral, levar mais informações àqueles que pretendiam dirigir os partidos, as coligações ou disputar as eleições em outubro passado.

Não concluímos o relatório ainda, dr. Tomazini e dr. Varella, sobre as ações patrocinadas na Justiça Eleitoral contra aqueles que participaram dos nossos eventos. Mas os números preliminares que levantamos mostram que são em número infinitamente inferior àqueles que não tiveram a oportunidade de passar pelos eventos, ou seja, apenas 11.

Portanto, no momento em que comemoramos oito anos da nossa Escola, deputado Gilmar Knaesel, regozija-nos esta oportunidade de vê-la consolidada, de vê-la com tanta credibilidade, do contrário não teríamos consolidado as parcerias que realizamos lá de início e nem estaríamos ampliando ainda para tantas que continuam acontecendo.

Nos programas, como o Fala Jovem, implementados a partir de 2007, um dos depoimentos que mais me chamou a atenção foi o de uma cientista política, professora da Unesc, em Criciúma. Ao ver quatro parlamentares diante de uma platéia com mais de 500 jovens, acadêmicos, contestadores, ela disse: "Eu nunca vi isso na minha carreira. Jamais imaginei que quatro parlamentares se expusessem diante de uma platéia que pudesse fazer perguntas com o microfone solto, sem nenhuma carta marcada". As perguntas são aquelas que, muitas vezes, nós, parlamentares, não gostamos de responder.

Por isso essa é uma oportunidade de abertura, de transparência, de mostrarmos. Quando o Instituto Estadual de Educação propôs uma outra parceria no ano passado, que deu certo e foi ampliada neste ano, pudemos ter a oportunidade de conhecer a redação dos alunos que aqui chegavam e, questionando-os sobre o conceito de Parlamento, pudemos ver, pudemos sentir o quanto os setores da grande mídia nacional produzem e aumentam essa imagem negativa que é difundida sobre o Poder Legislativo, deputado Gilmar Knaesel.

É verdade! E eu sempre digo a cada evento com jovens que é verdade que o nosso Poder, deputado Sílvio Dreveck, ainda contém mazelas, ainda comete muitos equívocos e precisa corrigi-los, evidentemente. Mas não é verdade que este Poder é um centro difusor de corrupção e das coisas ruins que há neste estado e nesta nação. Este Poder é extremamente legítimo, exatamente por representar os diferentes pensamentos da sociedade, mas se nós não fizermos a contestação daquilo que, repito, os setores da grande mídia nacional dizem sobre este Poder, daqui a pouco vamos vê-lo padecendo e sabemos que, padecendo o Parlamento, padece a democracia, porque esse é o principal poder sustentador da democracia neste país.

As experiências do fim da democracia em diversos países mostram que a primeira ação foi exatamente a do enfraquecimento do Poder Legislativo. Portanto, fortalecer a democracia é também é uma função da Escola. Tanto que, ao final desses eventos, cada aluno, ao redigir a impressão que leva ao passar por um desses programas, é exatamente contrária, antagônica àquela de quando aqui chegou. E começa a reconhecer e a valorizar, efetivamente, o papel, a importância e a necessidade deste Poder.

Por isso, celebrar estes oito anos com tantos resultados positivos, com tantas parcerias exitosas, é um momento de júbilo para esta Assembléia Legislativa, para os 40 parlamentares, porque é dessa forma que temos procurado exercer a nossa condição de presidente, missão tão honrosa que a Mesa, especialmente o presidente desta Casa, deputado Julio Garcia, nos confiou e tenho procurado exercê-la com muita isenção, principalmente porque, no Parlamento, tenho um papel que muitas vezes não agrada a um determinado segmento. Mas, na Escola, eu tenho-me policiado e sinto orgulho de poder chegar ao final deste período, desta gestão, sem ter, em momento algum, cometido um equívoco sequer em misturar as funções do deputado de Oposição, neste plenário, que cumpre com o seu papel como magistrado, e o de presidente da Escola.

É assim que tenho procurado atuar, sem convicções partidárias, porque entendo que na atuação da gerência da Escola do Legislativo, não podem prevalecer as ideologias partidárias, nem a condição de Oposição ou Situação ao governo.

A escola tem que ser, cada vez mais, um instrumento dissociado desta condição de cada um para que possa, efetivamente, contribuir para a abertura, para a transparência, e para que a Assembléia possa, efetivamente, se aproximar cada vez mais do cidadão. Só assim nós vamos melhorar, ex-presidente Gilmar Knaesel, esse conceito equivocado, que muitas vezes é fartamente vendido contra o nosso Poder.

É claro que nesta sessão de celebração precisamos reconhecer, e é o que faremos daqui para frente, a grande participação, o estímulo e o incentivo que recebemos dos nossos parceiros, aqui representados pelo TRE, pelo Tribunal de Contas, pela Universidade Federal de Santa Catarina, pelo Ministério Público, que também tem sido um grande parceiro desta Escola, e, em nome destes, quero cumprimentar as demais entidades que passaremos a nominar e a homenagear a partir de agora.

Muito obrigado! Espero que possamos continuar cumprindo com o nosso papel de aproximar, cada vez mais, o cidadão catarinense desta que é a sua Casa, que é a Casa dos catarinenses.

Mais uma vez obrigado pelo prestígio de todos.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

(Palmas)

Convido para fazer uso da palavra o sr. Alcino Beloli Borges, presidente da Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina.

SR. ALCINO BELOLI BORGES - (Passa a ler.)

"Excelentíssimo sr. presidente da Escola do Legislativo, deputado Joares Ponticelli. É um prazer conhecê-lo pessoalmente.

Quero cumprimentar os membros da mesa, as demais autoridades, as senhoras e os senhores.

Santa Catarina comemora, neste momento, mais do que oito anos de atuação de um dos mais importantes órgãos de assessoramento e treinamento aos órgãos públicos, servidores e políticos; comemora uma iniciativa louvável, de responsabilidade, de preocupação com a eficiência e a eficácia dos serviços públicos oferecidos à população, através dos seus órgãos, agentes políticos e servidores. O momento é mais do que oportuno para reverenciar aqueles que criaram, estruturaram e fortaleceram as atividades e a atuação exemplar da Escola do Legislativo.

A missão e os objetivos propostos pela Escola do Legislativo desde logo se concretizaram e esta instituição atua brilhantemente no desenvolvimento de processos formais de educação, com formação permanente e continuada, fortalecendo a atuação do Poder Legislativo, na construção de uma sociedade justa e igualitária, solidificando sua relação com a sociedade, propiciando formação política e educação para a cidadania.

Graças a esses trabalhos os agentes políticos e os servidores públicos passaram a se identificar mais com a sociedade e melhoraram significativamente a relação e os serviços prestados aos cidadãos.

As regiões oeste e noroeste catarinense, onde atua a Acanor - Associação de Câmaras de Vereadores do Noroeste de Santa Catarina, passaram a ser mais valorizadas e participativas nos processos de formação e qualificação, pois a Escola do Legislativo, em parceria com a Assembléia Legislativa, os Tribunais de Contas, de Justiça e Eleitoral, atuam de maneira ativa e dinâmica. Desde a fundação da Acanor, em março de 2002, esta associação mantém parceria estreita e continuada com a Escola do Legislativo, à qual somos gratos pelas incontáveis ações, cursos, debates, ciclos e seminários realizados.

Estamos jubilosos e honrados em fazer parte da história da Escola do Legislativo, e, ao tempo em que agradecemos o prestimoso convite para esta magnífica solenidade, rendemos homenagens as sras. deputadas e aos srs. deputados, extensivo aos servidores da Alesc, principalmente aqueles que atuam junto a Escola do Legislativo, sua coordenação, quadro funcional e demais colaboradores.

Parabéns a todos, e votos de contínuo sucesso."

Eu gostaria de convidar o presidente para receber uma simples homenagem da nossa associação que tem sede no município de São Lourenço do Oeste. É uma placa muito singela, mas dada de coração.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Convido o jornalista Valter Souza para proceder à nominata dos homenageados do Poder Legislativo.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores muito boa-noite.

Neste momento, o Poder Legislativo presta homenagens às pessoas que prestaram relevantes contribuições nestes oito anos de aperfeiçoamento da Escola do Legislativo, na formação política e na educação para a cidadania, proporcionando a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Convido o sr. deputado Joares Ponticelli, presidente da Escola do Legislativo, para que proceda à entrega de homenagem ao sr. José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da placa.)

Convido para receber a homenagem o desembargador João Eduardo Souza Varella, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, do estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem das mãos do sr. deputado Joares Ponticelli, o sr. Ilmar Dalla Costa, presidente, em exercício, da União de Vereadores do Estado de Santa Catarina, neste ato representando o vereador Rui Mendonça, ex-presidente da Uvesc.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o conselheiro César Filomeno Fontes, supervisor do Instituto de Contas.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Agradeço a presença do sr. deputado Joares Ponticelli e chamo à frente o sr. deputado Silvio Dreveck.

Convido a sra. Carla Maria Vieira Pedrozo, coordenadora da Escola do Legislativo, para juntamente com o sr. deputado Silvio Dreveck, fazerem a entrega da homenagem ao desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira, presidente da Escola de Pais do Brasil, seccional Florianópolis.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem das mãos do deputado Silvio Dreveck, o juiz Volnei Celso Tomazini, ex-diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Rodney Raulino, diretor regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, departamento regional em Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem das mãos do deputado Silvio Dreveck, a professora Amanda Cassiana Pereira, diretora da Escola Estadual Básica Cecília Rosa Lopes, neste momento representada por Mônica Lisboa De Liz.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Eu agradeço ao deputado Silvio Dreveck. E chamo à frente, por favor, o deputado Gilmar Knaesel.

Convido para receber a homenagem das mãos do deputado Gilmar Knaesel, a professora Valíria Sakr, diretora da Escola Estadual Básica Dom Jaime Câmara.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Agora, neste momento, recebe a homenagem das mãos do deputado Gilmar Knaesel, a professora Margarete Inácio da Silva, diretora da Escola Estadual Básica Juscelino Kubitschek.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

A homenagem agora será prestada à professora Gilda Mara Marcondes Penha, diretora do Instituto Estadual de Educação.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem das mãos do deputado Gilmar Knaesel, o professor Alairton Alberton, diretor da Escola Estadual Básica Laura Lima.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Agradeço ao deputado Gilmar Knaesel.

Convido a sra. Carla Maria Vieira Pedrozo, coordenadora da Escola do Legislativo, para fazer entrega da homenagem ao sr. deputado Joares Ponticelli, neste ato representando o excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, presidente deste Parlamento, por sua relevante contribuição para o engrandecimento e fortalecimento da Escola do Legislativo nestes quatro anos de Presidência da Assembléia do nosso estado.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Agradeço à Carla e ao deputado Joares Ponticelli.

Neste momento o coral da Assembléia Legislativa brindará a todos com a música *O Caderno*, de autoria de Toquinho.

(Procede-se à interpretação da música.)

(Palmas)

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Esta Presidência convida o deputado Silvio Dreveck para fazer a entrega de placa à professora Jumeri Zanetti, da Escola Básica Maria Luiza de Mello, de São José, representando a professora Darci Terezinha Guesser.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Obrigado, deputado Silvio Dreveck!

Convido para fazer uso da palavra o sr. juiz Celso Volnei Tomazini, em nome de todos os homenageados.

O SR. CELSO VOLNEI TOMAZINI - Excelentíssimo sr. deputado Joares Ponticelli, presidente da Escola do Legislativo, na sua pessoa cumprimento as demais autoridades que compõem a mesa, os homenageados e também os presentes.

Deputado Joares Ponticelli, venho aqui fazer um agradecimento por esta justa e bela homenagem e quero atribuí-la a todos que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o sucesso dessa parceria, desde o mais humilde funcionário do TRE, aos palestrantes e aos organizadores, e acredito que terá continuidade agora à frente com o novo diretor juiz Márcio Vicari. Eu, por já estar no final de meu mandato, e estar servindo agora ao meu Tribunal de Justiça, deixei a escola, mas ela terá continuidade.

Falou muito bem o deputado Joares Ponticelli da isenção na sua direção da Escola, que foi uma gestão apolítica. Eu, como juiz diretor da Escola do Poder Judiciário Eleitoral, fui verificar *in loco*, e viajei até a cidade de Concórdia quando lá se realizava um evento, resultado da nossa parceria. E não foi surpresa, mas, sim, satisfação, quando lá estivemos e fomos recebidos por deputados de outros partidos, como foi o caso do deputado Moacir Sopelsa, que lá esteve, pelo prefeito do PT, que tão bem nos recebeu e por muitos vereadores de todos os partidos.

Portanto, percebemos, na ocasião, quanto foi benéfico esse trabalho, essa missão de levar o conhecimento, a cultura jurídica eleitoral aos diversos rincões do nosso estado de Santa Catarina, que agora passa por um momento delicado, pois nosso povo está sofrido com essa enchente que assolou muito contundentemente o vale do Itajaí. Mas, se Deus quiser, vamos nos recuperar dessa, porque o nosso povo é trabalhador, é um povo com bastante fibra, é um povo que tem, na pessoa do deputado Joares Ponticelli, o grande exemplo de combatividade, de ética e de amor pela coisa pública.

Posso afiançá-lo porque sou telespectador da TVAL e posso, bem como os demais deputados, assistir os seus pronunciamentos. Assim também foi na escola o deputado Joares Ponticelli, pois nunca sequer usou dessa nossa proximidade para obter qualquer vantagem política de qualquer natureza, muito pelo contrário, o deputado Joares Ponticelli, como também o nosso presidente do Tribunal Regional Eleitoral, João Varella, têm-nos dado carta branca para administrar a Escola do Judiciário Eleitoral de uma forma mais próxima da sociedade. O objetivo do Poder Judiciário de Santa Catarina é continuar fazendo parceria e colaborando com a sociedade de santa Catarina.

Fico muito agradecido com essa oportunidade, esperando que também o nosso Tribunal firme outras parcerias, como também é o caso do Tribunal de Contas na pessoa do dr. Pacheco, que também é nosso parceiro e tem também deixado as portas do Tribunal de Contas abertas ao Poder Judiciário, que tão bem tem feito ao povo de Santa Catarina.

Portanto, vim aqui com essa missão de agradecer mais uma vez, deputado Joares Ponticelli, e dar os meus parabéns pelo sucesso dessa Escola do Legislativo, que é inédita no Brasil. As demais Assembléias Legislativas deveriam copiar, pois tudo que é bom temos que copiar e levar para a comunidade.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JOARES

PONTICELLI - Muito obrigado, dr. Celso Volnei Tomazini. Agradeço sensibilizado sua manifestação, em nome de todos os servidores da nossa Escola e, especialmente, em meu nome.

Convindo, neste momento, para fazer uso da palavra, o nosso fundador da Escola do Legislativo na condição de presidente da Assembléia, no ano 2000, e o nosso primeiro presidente da Escola do Legislativo, deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Excelentíssimo sr. deputado Joares Ponticelli, presidente da nossa Escola do Legislativo, que está presidindo esta sessão solene e a quem quero saudar. Em seu nome, saúdo também os ex-presidentes: deputado Dentinho, assim chamado, pois usava esse nome como deputado aqui na Casa, e o deputado Celestino Secco. Os dois são atualmente ex-deputados, mas que também presidiram a nossa Escola.

Gostaria de saudar igualmente as seguintes autoridades:

Excelentíssimo desembargador João Eduardo Souza Varella, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

Excelentíssimo conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo promotor Marcelo Gomes Silva, representando neste ato o procurador-geral de Justiça, dr. Gercino Gerson Gomes Neto;

Professor Cláudio José Amante, pró-reitor de Assuntos, neste ato representando o magnífico reitor da Universidade Federal do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo deputado Silvio Dreveck, que representa os demais deputados desta Casa;

Demais autoridades do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, dos poderes constituídos, especialmente todos que representam as nossas escolas públicas, tanto estaduais, quanto municipais.

Quero saudar os servidores da Escola do Legislativo, que fazem este grande trabalho, em nome da coordenadora Carla Pedrozo, os demais convidados e integrantes do nosso coral.

Inicialmente, trago aqui as desculpas do nosso governador Luiz Henrique da Silveira, que não pôde estar presente, como era o seu desejo, mas todos entendem a atual situação que vive o nosso estado. Dentro da nossa história estamos passando por um dos momentos mais difíceis, especialmente a região do vale do Itajaí, que ainda está sob grande risco, e o governador, como chefe de estado, está dedicando todo o seu esforço no sentido de estar presente e de dar atenção aos nossos coirmãos catarinenses, que vivem ainda este momento difícil, mas que com esse exemplo dos catarinenses de solidariedade e, acima de tudo, de buscar alternativas, saberemos sair mais uma vez desta situação, auxiliados por esta ajuda, em nível de Brasil, jamais vista.

Estamos tendo a parceria de praticamente todos os estados brasileiros, especialmente, do governo federal, no sentido de darmos alento às pessoas que estão passando por esta difícil situação. O governador pede escusas e cumprimenta a nossa Escola do Legislativo.

Eu, pessoalmente, não poderia deixar de estar aqui, mas não gostaria de estar representando o governador e sim como deputado, hoje licenciado, é verdade, como parceiro da Escola do Legislativo. A Escola não nasceu do acaso. Em 1999 e 2000, nós fizemos um censo junto aos nossos servidores para conhecer um pouco melhor a sua história, os seus desafios. Duas coisas chamaram atenção naquilo que era o desejo manifestado por uma grande maioria dos servidores desta Casa. A primeira delas é a casa própria. A maioria dos servidores desta Casa, da Assembléia Legislativa, tinha o desejo de ter a sua casa própria. E o segundo desejo, o mais relevante, foi o de continuar os seus estudos e de melhorar a sua qualificação.

Com esse censo que foi elaborado aqui dentro com a minha e com a colaboração da professora Maria Helena Diniz, diretora administrativa à época, e quero aqui saudá-la, começamos a fazer algumas ações dentro da Casa. Claro que fazer uma casa própria não havia condições, pois isso não diz respeito à estrutura da Assembléia, mas fomos buscar, no aspecto do aperfeiçoamento, uma alternativa. A primeira delas foi o Interlegis, que era um grande programa liderado pelo Senado Federal, para termos uma escola legislativa nacional encabeçada pelo então presidente do Senado Antônio Carlos Magalhães.

Santa Catarina, o Parlamento, a Assembléia Legislativa, juntamente com a Assembléia Legislativa do Espírito Santo, foram os dois únicos estados a assinar os primeiros convênios do Interlegis. Recebemos equipamentos, formamos aqui uma sala especial para o funcionamento, treinamos os servidores e à época, só por curiosidade e também porque é bom deixar registrado, as coisas estavam caminhando nessa direção, mas houve um problema no Senado Federal quanto à violação de uma votação secreta, que naquele momento transformou-se no grande problema ou na grande questão do Senado, culminando inclusive com a demissão daquele que era o grande responsável por instalar o Interlegis, em nível nacional.

Sentimos, naquela época, que o Interlegis não aconteceria num curto espaço de tempo e fomos à busca de alternativa. Encontramos na Assembléia Legislativa de Minas Gerais o início de uma escola legislativa. Esse foi o processo!

Conseguimos, então, no final do meu mandato como presidente, assinar o decreto e instalar a escola, sendo guindado depois a ser o seu primeiro presidente.

Mas a Escola tinha duas grandes diretrizes na sua instalação. A primeira delas era de oferecer os serviços aos nossos servidores. E aí fizemos um convênio com a secretaria da Educação e na época, através do supletivo de 1º e 2º graus, demos oportunidade àqueles servidores desta Casa que ainda não haviam galgado esse espaço dentro da educação, para que pudessem, aqui mesmo dentro da Assembléia Legislativa, concluir essa etapa. E já naquele primeiro momento pudemos, além de atender os nossos servidores, atender também aqueles funcionários terceirizados da Casa que não tinham concluído os seus estudos.

E a segunda grande diretriz foi a formação e o aperfeiçoamento do processo legislativo tanto para os deputados quanto para as Câmaras de Vereadores, principalmente na questão orçamentária, na lei de diretrizes e também no processo legislativo. Sabíamos que havia uma grande carência, uma grande necessidade de buscar uma diretriz, um aperfeiçoamento nessa linha e por isso fizemos os primeiros convênios com algumas Câmaras de Vereadores.

Claro que durante esses oito anos a Escola cresceu em parcerias, cresceu em ações e hoje está consolidada pelos números, e não apenas pelos números, mas especialmente, presidente e deputado Joares Ponticelli, naquilo que v.exa. colocou muito bem, ou seja, na forma de atuação partidária, buscando, acima de tudo, esse entrosamento e esses vazios com os nossos Tribunais na questão judiciária, na questão do Ministério Público, na questão do Tribunal de Contas, e essa parceria com as nossas escolas, nas quais estamos formando o nosso cidadão de amanhã.

Gostaria de parabenizar todos os nossos diretores e diretoras de escolas que estão dentro desse processo e que tiveram essa visão dessa parceria. Claro que além disso tudo temos acompanhado grandes palestras, fóruns e tudo mais que está dentro desse atual conceito da escola.

Eu tenho a convicção absoluta de que a Escola tem o seu lugar reservado para a história da cidadania catarinense, mas, acima de tudo, para o fortalecimento dos poderes constituídos, como também para o aperfeiçoamento e fortalecimento do Parlamento, que é a nossa instância democrática. Ela é que precisa ser provocada diariamente para se manter firme e forte, garantindo, desta forma, a soberania e a democracia.

Então, quero cumprimentar todos e dizer que a nossa história vai continuar e quem sabe nos encontraremos novamente um dia aqui neste Parlamento.

Um grande abraço a todos.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JOARES

PONTICELLI - Muito obrigado, presidente fundador, deputado Gilmar Knaesel.

V.Exas. e todos os convidados receberam já a edição de n. VII da nossa Revista da Escola do Legislativo que relata, que resume todas as suas ações ao longo desse exercício de 2008, além de apresentar outros artigos e outras informações referentes à nossa Escola do Legislativo.

Portanto, está lançada a edição de n. VII da Revista da Escola do Legislativo relativa ao exercício de 2008.

Srs. deputados, antes de encerrar a presente sessão, teremos a interpretação do hino de Santa Catarina pelo coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento e convoca outra sessão ordinária para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## EMENDAS

### EMENDA Nº 001/08

EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 0285.6/2008

Fica alterada a Ação/Subação 009129 Implantação de Hospital Regional de Atendimento Urgência/Emergência e outras especialidades, do Projeto de Lei PL/0285.6/2008, que aprova a revisão do Plano Plurianual para o período 2009-2011.

O anexo Único do PL./0285.6/2008 fica modificado para ampliar os recursos previstos para a Ação/Subação 009129 - Implantação de Hospital Regional de Atendimento Urgência/Emergência e outras especialidades de R\$ 750.000,00

### EMENDA Nº 002

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2009/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jandir Bellini Deputado	Data: 27-nov-08
---	-----------------------------------	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

#### 1) Unidade: Secretaria de Estado de Comunicação

Programa Nº: 0810	Descr Progr: COMUNICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
Ação Nº: 0312	Descr Ação: CAMPANHAS DE CARÁTER SOCIAL, INFORMATIVA E INSTITUCIONAL
Sub-Ação: 002565	Descr Sub-Ação: CAMPANHAS DE CARÁTER SOCIAL, INFORMATIVA E INSTITUCIONAL - SECOM
Unidade Medida: CAMPANHA	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 300.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

#### 2) Unidade: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

Programa Nº: 0610	Descr Progr: GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação Nº: 0103	Descr Ação: APOIO AOS MUNICÍPIOS
Sub-Ação: 008035	Descr Sub-Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - SDR BRUSQUE
Unidade Medida: MUNICIPIO	Quantidade: 8
Valor a Acrescer - R\$ 300.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

### EMENDA Nº 003

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2009/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jandir Bellini Deputado	Data: 27-nov-08
---	-----------------------------------	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

#### 1) Unidade: Secretaria de Estado de Comunicação

Programa Nº: 0810	Descr Progr: COMUNICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
Ação Nº: 0312	Descr Ação: CAMPANHAS DE CARÁTER SOCIAL, INFORMATIVA E INSTITUCIONAL
Sub-Ação: 002565	Descr Sub-Ação: CAMPANHAS DE CARÁTER SOCIAL, INFORMATIVA E INSTITUCIONAL - SECOM
Unidade Medida: CAMPANHA	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 300.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

#### 2) Unidade: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

Programa Nº: 0610	Descr Progr: GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação Nº: 0113	Descr Ação: Apoio Financeiro a Centro de Educação Infantil
Sub-Ação: nova	Descr Sub-Ação: APOIO FINANCEIRO AOS CEIs - SDR BRUSQUE
Unidade Medida: escola atendida	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 300.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

### EMENDA Nº 004

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2009/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jandir Bellini Deputado	Data: 28-nov-08
---	-----------------------------------	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

#### 1) Unidade: Secretaria de Estado da Administração

Programa Nº: 0900	Descr Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo
Ação Nº: 0756	Descr Ação: Aquisição de Aeronave
Sub-Ação: 003628	Descr Sub-Ação: Aquisição de Aeronave - SCA
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 5.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

#### 2) Unidade: Secretaria de Estado da Saúde

Programa Nº: 0430	Descr Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação Nº: 0533	Descr Ação: Construção e Ampliação de Hospitais
Sub-Ação: 009129	Descr Sub-Ação: Implantação de Hosp. Reg. de Atendimento Urgência/Emergência e Outras Espec SDR Itajaí
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 5.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA Nº 005

PROJETO DE LEI Nº 285.6/2008

Emenda ao texto do Projeto de Lei Revisão - PPA 2008-2011

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alinea
		3º			
1) Descrição das alterações de texto/supressão/inclusão ao Projeto de Lei.: .....Acrescenta art. 3º renumerando-se os demais: Art. 3º.....A exclusão ou alteração dos programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas, ações e subações, que serão propostos pelo Poder Executivo, deverão ser encaminhados com relatórios anexos constando as devidas alterações, juntamente com o projeto de lei de revisão anual. Justificativa.: A referida emenda visa dar maior clareza e aperfeiçoar o texto legal, dando maior transparência ao planejamento proposto pelo Poder Executivo.					
AUTOR RELATOR		PARTIDO	ASSINATURA	DATA	
				27/11/08	

\*\*\* X X X \*\*\*  
EMENDA Nº 006

PROJETO DE LEI Nº 285.6/2008

Emenda ao texto do Projeto de Lei Revisão - PPA 2008-2011

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alinea
		2º		II	
1) Descrição das alterações de texto/supressão/inclusão ao Projeto de Lei.: Altera inciso II do art. 2º: Art. 2º ... II - por lei específica, quando da revisão geral, que deverá ser encaminhada à Assembléia Legislativa, até o dia 15 de setembro dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, por ocasião do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual; e Justificativa.: A referida emenda visa dar maior clareza e aperfeiçoar o texto legal, dando maior transparência ao planejamento proposto pelo Poder Executivo, assegurando ao Poder Legislativo uma melhor avaliação da revisão do Plano Plurianual..					
AUTOR RELATOR - DEPUTADO RENATO HINNIG		PARTIDO PMDB	ASSINATURA	DATA	
				01/12/08	

\*\*\* X X X \*\*\*  
EMENDA Nº 007

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2009/2011

Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)		Autor: Renato Hinnig Deputado		Data: 27-nov-08	
<b>I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA</b>					
<b>1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão</b>					
Programa N.º: 0700		Descr. Progr: Melhoria da Segurança Pública			
Ação N.º: 0170		Descr. Ação: Construção, ampliação e reforma de edificações da Segurança Pública			
Sub-Ação: 002199		Descr. Sub-Ação: Construção, Reforma e ampliação de instalações físicas PM			
Unidade Medida: Obra		Quantidade: 100			
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00					
<b>II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA</b>					
<b>2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional de Timbó - SDR Timbó</b>					
Programa N.º: 0710		Descr. Progr: Melhoria da Segurança Pública			
Ação N.º: 0170		Descr. Ação: Construção, ampliação e reforma de edificações da Segurança Pública			
Sub-Ação: 009130		Descr. Sub-Ação: Construção do quartel da Polícia Militar no município de Indaial - SDR Timbó			
Unidade Medida: obra		Quantidade: 1			
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00					

\*\*\* X X X \*\*\*  
EMENDA Nº 008

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)		Autor: Jandir Bellini Deputado		Data: 2-dez-08	
<b>I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA</b>					
<b>1) Unidade: Departamento de Infra Estrutura</b>					
Programa N.º: 0110		Descr Progr: ProPav Rodoviário			
Ação N.º: 0161		Descr Ação: Construção e Supervisão de Pontes e Viadutos			
Sub-Ação: 009328		Descr Sub-Ação: Construção/Supervisão Ponte sobre o Rio Itajaí Açú e Acessos Ligando Itajaí e Navegantes			
Unidade Medida: unidade		Quantidade: 3			
Valor a Deduzir - R\$ 28.800.000,00					
<b>II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA</b>					
<b>2) Unidade: Departamento de Infra Estrutura</b>					
Programa N.º: 0110		Descr Progr: ProPav Rodoviário			
Ação N.º: 0057		Descr Ação: Terraplenagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias			
Sub-Ação: 009125		Descr Sub-Ação: Implantação do Novo Acesso Viário Itajaí-Navegantes - SDR - Itajaí			
Unidade Medida: unidade		Quantidade: 3			
Valor a Acrescer - R\$ 28.800.000,00					

\*\*\* X X X \*\*\*  
EMENDA Nº 009

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)		Autor: Reno Caramori Deputado		Data: 1-dez-08	
<b>I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA</b>					
<b>1) Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>					
Programa N.º: 0900		Descr Progr: GESTÃO ADMINISTRATIVA - PODER EXECUTIVO			
Ação N.º: 0748		Descr Ação: AQUISIÇÃO DE SEDE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL			
Sub-Ação: 03104		Descr Sub-Ação: AQUISIÇÃO DE SEDE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL			
Unidade Medida: IMÓVEL		Quantidade: 1			
Valor a Deduzir - R\$ 2.000.000,00					
<b>II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA</b>					

<b>2) Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
Programa N.º: 0900	Descr Progr: GESTÃO ADMINISTRATIVA- PODER EXECUTIVO
Ação N.º: 0755	Descr Ação: SUBVENÇÃO SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
Sub-Ação: 03624	Descr Sub-Ação: SUBVENÇÃO SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
Unidade Medida: SUBVENÇÃO PAGA	Quantidade: 21
Valor a Acrescer - R\$ 2.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 010****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.**

Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade.
Ação N.º: 0488	Descr. Ação: Manutenção de Unidades Assistenciais.
Sub-Ação N.º: 005429	Descr. Sub-Ação: Manutenção das Unidades Assistenciais sob Administração da SES.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir (R\$): 1.100.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA****1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.**

Programa N.º: 0534	Descr. Progr: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares.
Ação N.º: 005708	Descr. Ação: Aquisição de Equipamento para Atualização Tecnológica das Unidades Hospitalares.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Concluir a Rede Estadual de Leitos - UTI, Hospital São Donato de Içara.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.100.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 011****REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2009/2011****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde**

Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação N.º: 0488	Descr. Ação: Manutenção de Unidades Assistenciais
Sub-Ação N.º: 005429	Descr. Sub-Ação: Manutenção das Unidades Assistenciais sob Administração da SES
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir (R\$): 3.500.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA****1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde**

Programa N.º: 0534	Descr. Progr: Aquisição de Mobiliário e Equipamento Hospitalares.
Ação N.º: 005708	Descr. Ação: Aquisição de Equipamentos para Atualização Tecnologia das Unidades Hospitalares.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Manutenção do Hospital São José, Criciúma
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 3.500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 012****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação**

Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0312	Descr. Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional
Sub-Ação N.º: 002291	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Saúde
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 80
Valor a Deduzir (R\$): 10.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA****1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação**

Programa N.º: 0540	Descr. Progr: Nova Casa
Ação N.º: 0054	Descr. Ação: Moradia Urbana
Sub-Ação N.º: 003701	Descr. Sub-Ação: Moradia Urbana - SDR - Blumenau
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 8.000
Valor a Deduzir (R\$): 10.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 013****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.**

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0241	Descr. Ação: Obras Ambientais, Barragens, Dragagens e Desassoreamento.
Sub-Ação N.º: 000251	Descr. Sub-Ação: Dragagem e Desassoreamento de Canais, Córregos, Rios e Lagoas - Deinfra.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 40
Valor a Deduzir (R\$): 800.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA****1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.**

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0241	Descr. Ação: Obras Ambientais, Barragens, Dragagens e Desassoreamento.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Desassoreamento do Rio Urussanga.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 800.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*



**EMENDA N.º 014**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0241	Descr. Ação: Obras Ambientais, Barragens, Dragagens e Desassoreamento.
Sub-Ação N.º: 000251	Descr. Sub-Ação: Dragagem e Desassoreamento de Canais, Córregos, Rios e Lagoas - Deinfra.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 40
Valor a Deduzir (R\$): 400.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0241	Descr. Ação: Obras Ambientais, Barragens, Dragagens e Desassoreamento.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Desassoreamento do Rio Sangão.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 400.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 015**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: 000892	Descr. Sub-Ação: SC-477 Terrapl / Pavim / OAE / Supervisão Trecho Papanduva - Itaió - Dr Pedrinho.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 85
Valor a Deduzir (R\$): 6.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Terrapl / Pavim / OAE / Supervisão Trecho Nova Veneza - Siderópolis.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 7,8
Valor a Deduzir (R\$): 6.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 016**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: ProPav Urbano.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: 008624	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Joinville.
Unidade Medida: Município	Quantidade: 8
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: ProPav Urbano.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Terrapl / Pavim / OAE / Supervisão Trecho São Martinho - São Luiz.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 7
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 0017**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação.	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo.
Ação N.º: 0313	Descr. Ação: Publicidade Legal.
Sub-Ação N.º: 002566	Descr. Sub-Ação: Publicidade Legal - Secom.
Unidade Medida: Publicação	Quantidade: 12
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Implantação da Rede para Coleta e Processamento de Sangue - Hemosc.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Suporte Financeiro ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina / Hemosc.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 018**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Gestão Administrativa - Poder Executivo.	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0002	Descr. Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais.

Sub-Ação N.º: 002899	Descr. Sub-Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SEA.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	
I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será <b>ACRESCIDA</b>	
1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação N.º: 0007	Descr. Ação: Suporte Financeiro aos Centros de Especialidades.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Suporte Financeiro as Atividades ao Centro de Pesquisas Oncológicas / Cepon.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

EMENDA N.º 019

Projeto de Lei N.º PL./285/2008

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade.
Ação N.º: 0488	Descr. Ação: Manutenção de Unidades Assistenciais.
Sub-Ação N.º: 005429	Descr. Sub-Ação: Manutenção das Unidades Assistenciais sob Administração da SES.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir (R\$): 1.100.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0534	Descr. Progr: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares.
Ação N.º: 005708	Descr. Ação: Aquisição de Equipamento para Atualização Tecnológica das Unidades Hospitalares.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Concluir a Rede Estadual de Leitos - UTI, Hospital São Donato de Içara.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.100.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

EMENDA N.º 020

Projeto de Lei N.º PL./285/2008

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade.
Ação N.º: 0488	Descr. Ação: Manutenção de Unidades Assistenciais.
Sub-Ação N.º: 005429	Descr. Sub-Ação: Manutenção das Unidades Assistenciais sob Administração da SES.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir (R\$): 1.200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0534	Descr. Progr: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares.
Ação N.º: 005708	Descr. Ação: Aquisição de Equipamento para Atualização Tecnológica das Unidades Hospitalares.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Manutenção do Hospital Santa Catarina de Criciúma.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.200.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

EMENDA N.º 021

Projeto de Lei N.º PL./285/2008

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade.
Ação N.º: 0488	Descr. Ação: Manutenção de Unidades Assistenciais.
Sub-Ação N.º: 005429	Descr. Sub-Ação: Manutenção das Unidades Assistenciais sob Administração da SES.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir (R\$): 1.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0534	Descr. Progr: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares.
Ação N.º: 006075	Descr. Ação: Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR - Rio do Sul
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Implantação/Adaptação do Centro de Referência Regional para Atendimento e Tratamento de Câncer no Hospital Regional de Rio do Sul.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

EMENDA N.º 022

Projeto de Lei N.º PL./285/2008

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0534	Descr. Progr: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares.
Ação N.º: 0488	Descr. Ação: Manutenção de Unidades Assistenciais.
Sub-Ação N.º: 005429	Descr. Sub-Ação: Manutenção das Unidades Assistenciais sob Administração da SES.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir (R\$): 1.200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0023	Descr. Progr: Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade
--------------------	---

Ação N.º: 005708	Descr. Ação: Aquisição de Equipamento para Atualização Tecnológica das Unidades Hospitalares. Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR - Rio do Sul
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Aquisição de Mobiliário/Equipamento para o Hospital Regional Samária de Rio do Sul para o Atendimento Urgência/Emergência.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.200.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 023****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária:

Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0002	Descr. Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais.
Sub-Ação N.º: 002899	Descr. Sub-Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SEA.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Apoio Financiamento da Cadeia Produtiva do Leite.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Programa de Desenvolvimento do Micro Produtor Rural.
Unidade Medida: Família	Quantidade: 4.000
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 024****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária:

Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0002	Descr. Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais.
Sub-Ação N.º: 002899	Descr. Sub-Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SEA.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Programa N.º: 0500	Descr. Progr: Gestão Estadual da Política de Assistência Social
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Assistência à Criança e ao Adolescente
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Apoio a Casas de Abrigo para Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social ou Vítimas de Violência.
Unidade Medida: Família	Quantidade: 4.000
Valor a Deduzir (R\$): 1.200.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 025****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação

Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom.
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 800.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Políticas Públicas Voltada para Mulheres. (Implementação da Lei 11.340/2006/ Lei Maria da Penha)
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Criação de Casa de Abrigo para Mulheres e seus Dependentes e seus Dependentes Menores em Situação de Risco.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 4
Valor a Deduzir (R\$): 800.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 026****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura

Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplenagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias
Sub-Ação N.º: 001072	Descr. Sub-Ação: BR-285 Terr/Pavim/OAE/Superv Trecho BR-101 - Ermo- Turvo - Timbé do Sul - Div SC/RS
Unidade Medida: km	Quantidade: 56
Valor a Deduzir (R\$): 7.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura

Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplenagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Terr/Pavim/OAE/Superv Trecho Jacob Westrup, SC-446, ligando Forquilha a RR-101
Unidade Medida: Km	Quantidade: 12
Valor a Deduzir (R\$): 7.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 027**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo
Ação N.º: 0002	Descr. Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais
Sub-Ação N.º: 004650	Descr. Sub-Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SES
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	
Programa N.º: 0710	Descr. Progr: Melhoria da Segurança Pública
Ação N.º: 0363	Descr. Ação: Aquisição de Materiais, Veículos e Equipamentos Permanentes
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Equipamentos para as Atividades do Corpo Bombeiros Militar - BM de Itajaí
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 028**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0281	Descr. Ação: Coordenação da Ouvidoria Geral do Estado
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	
Programa N.º: 0710	Descr. Progr: Melhoria da Segurança Pública
Ação N.º: 0363	Descr. Ação: Aquisição de Materiais, Veículos e Equipamentos Permanentes
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Equipamentos para as Atividades do Corpo Bombeiros Militar - BM de Blumenau
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 029**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo
Ação N.º: 0002	Descr. Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais
Sub-Ação N.º: 004650	Descr. Sub-Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SES
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 2.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	
Programa N.º: 0710	Descr. Progr: Melhoria da Segurança Pública
Ação N.º: 0363	Descr. Ação: Aquisição de Materiais, Veículos e Equipamentos Permanentes
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Aquisição de Materiais e Equipamentos para as Atividades do Corpo Bombeiros Voluntário de Ilhota
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 2.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 030**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior
Ação N.º: 0713	Descr. Ação: Fundo de Educação Superior
Sub-Ação N.º: 009021	Descr. Sub-Ação: Fundo de Educação Superior - Art. 171/CE
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 100.000
Valor a Deduzir (R\$): 4.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior
Ação N.º: 0689	Descr. Ação: Expansão da Udesc para outras Regiões do Estado
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Expansão da Udesc para Região de Criciúma
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 4.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 031**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0312	Descr. Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom

Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 6.000.000,00	
II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será <b>ACRESCIDA</b>	
1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Programa N.º: 0550	Descr. Progr: Erradicação da Fome em Santa Catarina.
Ação N.º: 0774	Descr. Ação: Desenvolvimento de Ações.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Programa de desenvolvimento de erradicação da fome.
Unidade Medida: Família	Quantidade: 50.000
Valor a Deduzir (R\$): 6.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 032****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: 0330	Descr. Progr: Microbacias2 - Recuperação Ambiental e Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Prapem
Ação N.º: 0300	Descr. Ação: Recuperação do Meio Ambiente
Sub-Ação N.º: 003614	Descr. Sub-Ação: Recuperação do Meio Ambiente e Apoio ao Pequeno Produtor Rural - SAR
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 4
Valor a Deduzir (R\$): 1.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Medidas de Compensação Ambiental
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Recuperação de Mata Ciliar
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Recuperação de Mata Ciliar em torno do Rio Jacutinga
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 033****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0312	Descr. Ação: Campanhas de Carater Social, Informativa e Institucional
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 7.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Medidas de Compensação Ambiental
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Recuperação de Mata Ciliar
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Recuperação de Mata Ciliar em torno do Rio Itajai Açu
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 7.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 034****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos
Ação N.º: 0241	Descr. Ação: Obras Ambientais, Barragens, Dragagens e Desassoreamento
Sub-Ação N.º: 000247	Descr. Sub-Ação: Obras Hidráulicas de Controle de Vazão de Rios e Lagoas - Deinfra
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 30
Valor a Deduzir (R\$): 1.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Medidas de Compensação Ambiental
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Recuperação de Mata Ciliar
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Recuperação de Mata Ciliar do Rio do Peixe
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 035****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos
Ação N.º: 0241	Descr. Ação: Obras Ambientais, Barragens, Dragagens e Desassoreamento
Sub-Ação N.º: 000251	Descr. Sub-Ação: Dragagem e Desassoreamento de Canais, Córregos, Rios e Lagoas - Deinfra
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 30
Valor a Deduzir (R\$): 1.200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Medidas de Compensação Ambiental
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Recuperação de Mata Ciliar
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Recuperação de Mata Ciliar do Rio Araranguá
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.200.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 036**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0312	Descr. Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 10.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Medidas de Compensação Ambiental
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Recuperação de Mata Ciliar
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Recuperação de Mata Ciliar de Rios
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir (R\$): 10.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 037**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensão a Ex-Servidores sem vínculo como o estado
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio a Ex-governadores de Estado
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 10.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Sistema Estadual de Seguro Agrícola (Lei nº 8.676/1992)
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Pagamento de Seguro Agrícola
Unidade Medida: Famílias	Quantidade: 8.000
Valor a Deduzir (R\$): 10.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 038**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade
Ação N.º: 0650	Descr. Ação: Projeto Florestal e Engenharia Rural
Sub-Ação N.º: 006268	Descr. Sub-Ação: Engenharia Rural - SAR
Unidade Medida: Projeto	Quantidade: 800
Valor a Deduzir (R\$): 500.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento da Vitivinicultura
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Apoio Financeiro à Vitivinicultura
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 039**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensão a Ex-Servidores sem vínculo como o estado
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio a Ex-governadores de Estado
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 250.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Apoio à Maricultura
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Apoio Financeiro a Maricultura
Unidade Medida: Famílias	Quantidade: 1.000
Valor a Deduzir (R\$): 250.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 040**  
**Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado	
Programa N.º: 0820	Descr. Progr: Comunicação do Poder Legislativo
Ação N.º: 0319	Descr. Ação: Divulgação Institucional e das Ações do Legislativo
Sub-Ação N.º: 001124	Descr. Sub-Ação: Divulgação Institucional e das Ações do Legislativo Catarinense

Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 80
Valor a Deduzir (R\$): 500.000,00	
II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será <b>ACRESCIDA</b>	
1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	
Programa N.º: 0710	Descr. Progr: Melhoria da Segurança Pública
Ação N.º: 0170	Descr. Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Edificações da Segurança Pública.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Construção de Centros de Internamentos Provisórios.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 4
Valor a Deduzir (R\$): 500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 041****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: Bancada	Autor: Bancada do PT	Data: 02/12/2008
------------------	-------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será <b>DEDUZIDA</b>	
1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: 0530	Descr. Progr: Pró-Emprego e Renda.
Ação N.º: 0602	Descr. Ação: Fortalecimento do Sistema de Microcrédito.
Sub-Ação N.º: 007171	Descr. Sub-Ação: Apoio Financeiro a Médias e Grandes Empresas Catarinense - Badesc.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 480
Valor a Deduzir (R\$): 40.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será <b>ACRESCIDA</b>	
1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: 0530	Descr. Progr: Pró-Emprego e Renda.
Ação N.º: 0601	Descr. Ação: Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
Sub-Ação N.º: 006647	Descr. Sub-Ação: Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SDS.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 30.000
Valor a Deduzir (R\$): 40.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 042****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 1-dez-08
---	----------------------------------	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será <b>DEDUZIDA</b>	
1) Unidade: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte	
Programa N.º: 650	Descr Progr: Pró-Esporte
Ação N.º: 0147	Descr Ação: Manutenção, Melhoria e Apoio ao Esporte
Sub-Ação: 004971	Descr Sub-Ação: Manutenção e Apoio às Atividades de Entidades Públicas Vinculadas ao Esporte - SOL
Unidade Medida: unidade	Quantidade:
Valor a Deduzir - R\$ 500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será <b>ACRESCIDA</b>	
2) Unidade: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: 0430	Descr Progr: Descentralização de Média e Alta Complexidade
Ação N.º: 0522	Descr Ação: Ampliar, Reformar e Equipar as Unidades Hospitalares
Sub-Ação: 107213	Descr Sub-Ação: Aquisição de Equipamento para Atualização Tecnológica das Unidades Hospitalares - Hospital Beatriz Ramos de Indaial
Unidade Medida: município	Quantidade: 30
Valor a Acrescer - R\$ 500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 043****Projeto de Lei N.º PL./285/2008**

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 1-dez-08
---	----------------------------------	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será <b>DEDUZIDA</b>	
1) Unidade: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte	
Programa N.º: 650	Descr Progr: Pró-Esporte
Ação N.º: 0147	Descr Ação: Manutenção, Melhoria e Apoio ao Esporte
Sub-Ação: 004971	Descr Sub-Ação: Manutenção e Apoio às Atividades de Entidades Públicas Vinculadas ao Esporte - SOL
Unidade Medida: unidade	Quantidade:
Valor a Deduzir - R\$ 500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será <b>ACRESCIDA</b>	
2) Unidade: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: 0430	Descr Progr: Descentralização de Média e Alta Complexidade
Ação N.º: 0522	Descr Ação: Ampliar, Reformar e Equipar as Unidades Hospitalares
Sub-Ação: 107214	Descr Sub-Ação: Aquisição de Equipamento para Atualização Tecnológica das Unidades Hospitalares - Hospital Samália de Rio do Sul
Unidade Medida: município	Quantidade: 30
Valor a Acrescer - R\$ 500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 044****Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008**

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Darci de Matos Deputado	Data: 02-dez-08
---	-----------------------------------	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será <b>DEDUZIDA</b>	
1) Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado da Fazenda (Fundo Social)	
Programa N.º: 710	Descr. Progr: Melhoria da Segurança pública
Ação N.º: 0746	Descr. Ação: Desenvolvimento de ações na área de Segurança Pública
Sub-Ação: 002998	Descr. Sub-Ação: Desenvolvimento de ações na área de Segurança Pública
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 21
Valor a Deduzir - R\$ 4.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será <b>ACRESCIDA</b>	
2) Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Subvenção Social a Corpo de Bombeiros

Ação N.º: <b>0755</b>	Descr. Ação: <b>Subvenção Social a Corpo de Bombeiro Voluntário</b>
Sub-Ação: 003624	Descr. Sub-Ação: <b>Recursos para atender a Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado de SC</b>
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 21
Valor a Acrescer - R\$ 4.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 045**  
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2009/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DPUTADOE (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Darci De Matos Deputado	Data: 2-dez-08
---	-----------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: 5200**

Programa Nº: <b>0140</b>	Descr Progr: <b>Reabilitação e aumento de Capacidade de Rodovia</b>
Ação Nº: <b>0555</b>	Descr Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de infra estrutura</b>
Sub-Ação: <b>003015</b>	Descr Sub-Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de infra-estrutura</b>
Unidade Medida: 5	Quantidade: 3
Valor a Deduzir - R\$ 1.500.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: 92001**

Programa Nº: <b>0900</b>	Descr Progr: <b>Gestão Administrativa - Poder Executivo</b>
Ação Nº: <b>0286</b>	Descr Ação: <b>Despesas e Encargos</b>
Sub-Ação: 107216	Descr Sub-Ação: <b>Projetos e Dragagem dos rios de Joinville</b>
Unidade Medida: 4	Quantidade: 3
Valor a Acrescer - R\$ 1.500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 046**  
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2009/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 1-dez-08
---	----------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social**

Programa Nº: <b>140</b>	Descr Progr: <b>Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias</b>
Ação Nº: <b>0555</b>	Descr Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Sub-Ação: <b>003015</b>	Descr Sub-Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 500.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Secretaria de Estado da Saúde**

Programa Nº: <b>0430</b>	Descr Progr: <b>Descentralização de Média e Alta Complexidade</b>
Ação Nº: <b>0522</b>	Descr Ação: <b>Ampliar, Reformar e Equipar as Unidades Hospitalares</b>
Sub-Ação: 107215	Descr Sub-Ação: <b>Aquisição de Equipamento para Atualização Tecnológica das Unidades Hospitalares - Hospital OASE de Timbó</b>
Unidade Medida: município	Quantidade: 30
Valor a Acrescer - R\$ 500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 047**  
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2009/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: _BANCADA_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Bancada Demcratas Deputado	Data: 02.12.2008
--	--------------------------------------	---------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão**

Programa Nº: <b>900</b>	Descr Progr: <b>Gestão Administrativa - Poder Executivo</b>
Ação Nº: <b>0756</b>	Descr Ação: <b>Aquisição de Aeronave</b>
Sub-Ação: <b>009972</b>	Descr Sub-Ação: <b>Aquisição de Aeronave - FMSP - SSP</b>
Unidade Medida: unica	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 950.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão**

Programa Nº: <b>0710</b>	Descr Progr: <b>Melhoria da Segurança Pública</b>
Ação Nº: <b>0170</b>	Descr Ação: <b>Construção, Ampliação, e Reforma de Edificações da Segurança Pública</b>
Sub-Ação: 006442	Descr Sub-Ação: <b>Construção de Unidade da SSP -SDR- Tubarão</b>
Unidade Medida: Unidade Construída	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 950.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 048**  
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2009/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: BANCADA (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Bancada Demcratas Deputado	Data: 2-dez-08
--	--------------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão**

Programa Nº: <b>900</b>	Descr Progr: <b>Gestão Administrativa-Poder Executivo</b>
Ação Nº: <b>0756</b>	Descr Ação: <b>Aquisição de Aeronave</b>
Sub-Ação: <b>009972</b>	Descr Sub-Ação: <b>Aquisição de Aeronave -FMSP-SSP</b>
Unidade Medida: unica	Quantidade: 01
Valor a Deduzir - R\$ 15.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural**



Programa Nº: 0300	Descr Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade
Ação Nº: 0645	Descr Ação: Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro
Sub-Ação: 003570	Descr Sub-Ação: Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro- SAR
Unidade Medida: Projeto Atendido	Quantidade: 200
Valor a Acrescer - R\$ 15.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA Nº 049

## Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 1-dez-08
---	----------------------------------	-------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte

Programa Nº: 650	Descr Progr: Pró-Esporte
Ação Nº: 0147	Descr Ação: Manutenção, Melhoria e Apoio ao Esporte
Sub-Ação: 004971	Descr Sub-Ação: Manutenção e Apoio às Atividades de Entidades Públicas Vinculadas ao Esporte - SOL
Unidade Medida: unidade	Quantidade:
Valor a Deduzir - R\$ 500.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade: Secretaria de Estado da Saúde

Programa Nº: 0430	Descr Progr: Descentralização de Média e Alta Complexidade
Ação Nº: 0522	Descr Ação: Ampliar, Reformar e Equipar as Unidades Hospitalares
Sub-Ação: 107210	Descr Sub-Ação: Aquisição de Equipamento para Atualização Tecnológica das Unidades Hospitalares - Hospital Santa Isabel de Blumenau
Unidade Medida: município	Quantidade: 30
Valor a Acrescer - R\$ 500.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA Nº 050

## Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: _DEPUTADO_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _Jean Kuhlmann_ Deputado	Data: 1-dez-08
---	------------------------------------	-------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social

Programa Nº: 140	Descr Progr: Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias
Ação Nº: 0555	Descr Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Sub-Ação: 003015	Descr Sub-Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 2
Valor a Deduzir - R\$ 1.000.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Programa Nº: 0105	Descr Progr: ProPav Urbano
Ação Nº: 0761	Descr Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano
Sub-Ação: 107204	Descr Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Ibirama
Unidade Medida: município	Quantidade: 5
Valor a Acrescer - R\$ 1.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA Nº 051

## Projeto de Lei Nº PL./285/2008º

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 1-dez-08
---	----------------------------------	-------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social

Programa Nº: 140	Descr Progr: Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias
Ação Nº: 0555	Descr Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Sub-Ação: 003015	Descr Sub-Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 2
Valor a Deduzir - R\$ 1.000.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Programa Nº: 0105	Descr Progr: ProPav Urbano
Ação Nº: 0761	Descr Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano
Sub-Ação: 107205	Descr Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Itajaí
Unidade Medida: município	Quantidade: 5
Valor a Acrescer - R\$ 1.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA Nº 052

## Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: _DEPUTADO_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _Jean Kuhlmann_ Deputado	Data: 1-dez-08
---	------------------------------------	-------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social

Programa Nº: 140	Descr Progr: Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias
Ação Nº: 0555	Descr Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Sub-Ação: 003015	Descr Sub-Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 400.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Programa Nº: 0105	Descr Progr: ProPav Urbano
Ação Nº: 0761	Descr Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano
Sub-Ação: 107206	Descr Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Mafra
Unidade Medida: município	Quantidade: 2
Valor a Acrescer - R\$ 400.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 053**  
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2009/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 1-dez-08
---	----------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social**

Programa Nº: 140	Descr Progr: <b>Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias</b>
Ação Nº: 0555	Descr Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Sub-Ação: 003015	Descr Sub-Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

Programa Nº: 0105	Descr Progr: <b>ProPav Urbano</b>
Ação Nº: 0761	Descr Ação: <b>Apoio ao Sistema Viário Urbano</b>
Sub-Ação: 107207	Descr Sub-Ação: <b>Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Rio do Sul</b>
Unidade Medida: município	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 054**  
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2009/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 1-dez-08
---	----------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social**

Programa Nº: 140	Descr Progr: <b>Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias</b>
Ação Nº: 0555	Descr Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Sub-Ação: 003015	Descr Sub-Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 400.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

Programa Nº: 0105	Descr Progr: <b>ProPav Urbano</b>
Ação Nº: 0761	Descr Ação: <b>Apoio ao Sistema Viário Urbano</b>
Sub-Ação: 107208	Descr Sub-Ação: <b>Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Taió</b>
Unidade Medida: município	Quantidade: 2
Valor a Acrescer - R\$ 400.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 055**  
Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 1-dez-08
---	----------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social**

Programa Nº: 140	Descr Progr: <b>Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias</b>
Ação Nº: 0555	Descr Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Sub-Ação: 003015	Descr Sub-Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 6
Valor a Deduzir - R\$ 1.200.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

Programa Nº: 0105	Descr Progr: <b>ProPav Urbano</b>
Ação Nº: 0761	Descr Ação: <b>Apoio ao Sistema Viário Urbano</b>
Sub-Ação: 107209	Descr Sub-Ação: <b>Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Timbó</b>
Unidade Medida: município	Quantidade: 6
Valor a Acrescer - R\$ 1.200.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 056**  
Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: _DEPUTADO_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann_ Deputado	Data: 1-dez-08
---	-----------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social**

Programa Nº: 140	Descr Progr: <b>Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias</b>
Ação Nº: 0555	Descr Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Sub-Ação: 003015	Descr Sub-Ação: <b>Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura</b>
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 400.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

Programa Nº: 0105	Descr Progr: <b>ProPav Urbano</b>
Ação Nº: 0761	Descr Ação: <b>Apoio ao Sistema Viário Urbano</b>
Sub-Ação: 107203	Descr Sub-Ação: <b>Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Blumenau</b>
Unidade Medida: município	Quantidade: 2
Valor a Acrescer - R\$ 400.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 057**  
**Projeto de Lei Nº PL./285/2008**

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 27-nov-08
---	----------------------------------	--------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social**

Programa Nº: 0360	Descr Progr: Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário
Ação Nº: 0835	Descr Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Abastecimento de Água e Saneamento Básico
Sub-Ação: 009444	Descr Sub-Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Abastecimento de Água e Saneamento Básico
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 1.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Fundo Estadual de Saúde**

Programa Nº: 0430	Descr Progr: Descentralização de Média e Alta Complexidade
Ação Nº: 0021	Descr Ação: Manutenção Hospital
Sub-Ação: 107202	Descr Sub-Ação: Manutenção do Hospital Santo Antônio de Blumenau
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 1.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 058**  
**Projeto de Lei Nº PL./285/2008**

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 27-nov-08
---	----------------------------------	--------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social**

Programa Nº: 140	Descr Progr: Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias
Ação Nº: 0555	Descr Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Sub-Ação: 003015	Descr Sub-Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 300.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Fundo Estadual de Saúde**

Programa Nº: 0430	Descr Progr: Descentralização de Média e Alta Complexidade
Ação Nº: 0021	Descr Ação: Manutenção Hospital
Sub-Ação: 107174	Descr Sub-Ação: Manutenção do Hospital de Misericórdia de Blumenau
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 300.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 059**  
**REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL**  
**2009/ 2011**

## Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Jean Kuhlmann Deputado	Data: 1-dez-08
---	----------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Fundo de Desenvolvimento Social**

Programa Nº: 140	Descr Progr: Reabilitação e Aumento da Capacidade de Rodovias
Ação Nº: 0555	Descr Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Sub-Ação: 003015	Descr Sub-Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-estrutura
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir - R\$ 10.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**

Programa Nº: 0350	Descr Progr: Gestão de Recursos Hídricos
Ação Nº: 0244	Descr Ação: Sistema de Controle e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
Sub-Ação: 107200	Descr Sub-Ação: Sistema de Contenção de Encostas e Prevenção de Cheias no Vale do Rio Itajaí
Unidade Medida: metros lineares	Quantidade: 50
Valor a Acrescer - R\$ 10.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 060**  
**REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL**  
**2009/ 2011**

## Projeto de Lei Nº PL./285/2008

Tipo: BANCADA (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Bancada Democratas Deputado	Data: 2-dez-08
--	---------------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA****1) Unidade: Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte**

Programa Nº: 0640	Descr Progr: Pró Turismo
Ação Nº: 0149	Descr Ação: Fomento da Atividade Turística
Sub-Ação: 004736	Descr Sub-Ação: Desenvolvimento e Incentivo às Atividades Turísticas Prioritárias e Especiais SOL
Unidade Medida: única	Quantidade: -
Valor a Deduzir - R\$ 15.000.000,00	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA****2) Unidade:**

Programa Nº: 0300	Descr Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade
Ação Nº: 0641	Descr Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Rural
Sub-Ação: 001379	Descr Sub-Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Rural -SAR
Unidade Medida: Projetos apoiados	Quantidade: 200
Valor a Acrescer - R\$ 15.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 061**  
**Projeto de Lei Nº PL./285/2008**

Tipo: DEPUTADO (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Joares Ponticelli Deputado	Data: 2-dez-08
---	--------------------------------------	-------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

<b>1) Unidade: Secretaria de Estado da Administração</b>	
Programa Nº: 0900	Descr Progr: <b>Gestão administrativa - Poder Executivo</b>
Ação Nº: 0756	Descr Ação: <b>Aquisição de Aeronave</b>
Sub-Ação: 003628	Descr Sub-Ação: <b>Aquisição de Aeronave - SCA</b>
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ <b>2.500.000,00</b>	

**II - Identificação do PROGRAMA e AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**

<b>2) Unidade: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte</b>	
Programa Nº: 0650	Descr Progr: <b>Pró-Esporte</b>
Ação Nº: 0484	Descr Ação: <b>Incentivo à Atividade Esportiva</b>
Sub-Ação: nova	Descr Sub-Ação: <b>Construção de Centro de Eventos Multiuso - SDR - Laguna</b>
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ <b>2.500.000,00</b>	

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 062****ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Ofício nº 388/08 DIPG/GABS/SPG Florianópolis, 02 de dezembro de 2008

**Ilustríssimo Senhor****Renato Hinnig****Deputado Estadual****Nesta**

Senhor Deputado,

Encaminhamos em anexo emendas do Poder Executivo ao Projeto de Lei que revisa o Plano Plurianual para o triênio 2009-2011.

Tais emendas se fazem necessárias face às necessidades ocorridas após o envio deste Projeto de Lei à Assembleia Legislativa.

Ao ensejo, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Altair Guidi****Secretário de Estado do Planejamento****Emenda 1****Redução de valor:**

Subação	Valor Anual	A reduzir	Novo Valor
009744 - Programas Novas PCHs - Celesc	240.000.000	53.000.000	187.000.000

**Suplementação de valor e alteração de descrição:**

Subação	Valor Anual	A suplementar	Novo Valor
<b>Nome atual</b> 009745 - Ampliação de Usinas - SDR - Lages	7.000.000	15.000.000	22.000.000
<b>Nome novo</b> 009745 - Ampliação de Usinas - PCH Caveiras - SDR - Lages			
<b>Nome atual</b> 009746 - Ampliação de Usinas - SDR - Curitibaanos	30.000.000	35.000.000	65.000.000
<b>Nome Novo</b> 009746 - Ampliação de Usinas - PCH Pery - SDR - Curitibaanos			

**Criação de subação**

Subação	Produto	MW	2009-2011 OF
010040 - Ampliação de Usinas - PCH Piraf - SDR - Joinville	Usina Ampliada	3	3.000.000

**Emenda 2****alteração de descrição:**

<b>Nome Atual</b> 009747 - Ampliação de Usinas - SDR - Blumenau
<b>Nome novo</b> 009747 - Ampliação de Usinas - PCH Salto - SDR - Blumenau
<b>Nome atual</b> 009748 - Ampliação de Usinas - Celesc
<b>Nome novo</b> 009748 - Ampliação de Usinas - PCH Ria do Peixe - SDR - Videira
<b>Nome atual</b> 009125 - Implantação do Novo Acesso Viário Itajaí - Navegantes - SDR - Itajaí
<b>Nome novo</b> 009125 - Construção/Supervisão Ponte sobre o Rio Itajaí-Açu e Acessos Ligando Itajaí e Navegantes
<b>Nome atual</b> 009328 - Construção/Supervisão Ponte sobre o Rio Itajaí-Açu e Acessos Ligando Itajaí e Navegantes
<b>Nome novo</b> 009328 - Implantação do Novo Acesso Viário Itajaí-Navegantes - SDR - Itajaí

**alteração de descrição e de produto:**

Subação	Nome atual	Produto atual	Novo Produto
	009021 - Fundo de Educação Superior - Art. 171/CE	Fundo implantado	Aluno atendido
	<b>Nome novo</b> 009021 - Concessão de Bolsas de Estudo		

**Emenda 3****Redução de valor:**

	Valor atual	A reduzir	Novo Valor
009508 - Pesquisas Sobre Populações Vulnerabilizadas - SST	1.210.000	600.000	610.000
002307 - Co-financiamento a Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	10.250.000	60.000	10.190.000

**Criação de subação:**

	Produto	Unidade	2009-2011 OGE
009117 - Inserção Social da Juventude	Jovem qualificado	4.000	660.000

	Valor atual	A reduzir	Novo Valor
001242 - Capacitação de Servidores Públicos - SPG	340.878	100.000	240.878

	Produto	Unidade	2009-2011 OGE
010041 - Pró-jovem Urbano - SPG	luno atendido	25.000	100.000

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA Nº 062****Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008**

Tipo: _RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
---	----------------------------------	--------------------

**I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**

<b>1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR Grande Florianópolis</b>	
Programa N.º: 0660	Descr. Progr: <b>Pró-Cultura</b>

Ação N.º: 0051	Descr. Ação: <b>Ampliação e Regionalização das Atividades Culturais.</b>
Sub-Ação: 007702	Descr. Sub-Ação: <b>Ampliação e Regionalização das Atividades Culturais - SDR Grande Florianópolis.</b>
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 110
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	
<b>II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA</b>	
<b>2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR Grande Florianópolis</b>	
Programa N.º: 0660	Descr. Progr: <b>Pró-Cultura</b>
Ação N.º: 0051	Descr. Ação: <b>Ampliação e Regionalização das Atividades Culturais.</b>
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: <b>Implantação do Parque Ecológico da cidade de Palhoça</b>
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

EMENDA N.º 063

Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

<b>I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA</b>	
<b>1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR Grande Florianópolis</b>	
Programa N.º: 0640	Descr. Progr: <b>Pró-Turismo</b>
Ação N.º: 0052	Descr. Ação: <b>Ampliação e Regionalização das Atividades Turísticas.</b>
Sub-Ação: 007575	Descr. Sub-Ação: <b>Ampliação e Regionalização das Atividades Turísticas - SDR Grande Florianópolis.</b>
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 350
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

<b>II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA</b>	
<b>2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR Grande Florianópolis</b>	
Programa N.º: 0640	Descr. Progr: <b>Pró-Turismo</b>
Ação N.º: 0052	Descr. Ação: <b>Ampliação e Regionalização das Atividades Turísticas.</b>
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: <b>Humanizar e urbanizar a Praça da Enseada do Brito</b>
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

EMENDA N.º 064

Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

<b>I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA</b>	
<b>1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR Grande Florianópolis</b>	
Programa N.º: 0650	Descr. Progr: <b>Pró-Esporte</b>
Ação N.º: 0053	Descr. Ação: <b>Ampliação e Regionalização das Atividades Esportivas.</b>
Sub-Ação: 007465	Descr. Sub-Ação: <b>Ampliação e Regionalização das Atividades Esportivas - SDR Grande Florianópolis.</b>
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 700
Valor a Deduzir - R\$ 400.000,00	

<b>II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA</b>	
<b>2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR Grande Florianópolis</b>	
Programa N.º: 0650	Descr. Progr: <b>Pró-Esporte</b>
Ação N.º: 0053	Descr. Ação: <b>Ampliação e Regionalização das Atividades Esportivas.</b>
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: <b>Construção de dois Ginásios de Esporte Poliesportivo</b>
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 2
Valor a Acrescer - R\$ 400.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

EMENDA N.º 065

Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

<b>I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA</b>	
<b>1) Unidade Orçamentária: DEINFRA</b>	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: <b>Propav Rodoviário</b>
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: <b>Terraplanagem/ Pavimentação/ OAE/ Supervisão de Rodovias.</b>
Sub-Ação: 000892	Descr. Sub-Ação: <b>SC-477 Terrapl/ Pavim/ OAE/ Supervisão trecho Papanduva - Itaio- Dr. pedrinho</b>
Unidade Medida: Km	Quantidade: 85
Valor a Deduzir - R\$ 2.000.000,00	

<b>II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA</b>	
<b>2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR Grande Florianópolis</b>	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: <b>Propav Urbano</b>
Ação N.º: 0761	Descr. Ação: <b>Apoio ao Sistema Viário Urbano</b>
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: <b>Pavimentação, Drenagem e Obras de contenção as cheias</b>
Unidade Medida: Município	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 2.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

EMENDA N.º 066

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE SUBAÇÃO E DE PRODUTO

Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

<b>DESCRIÇÃO ATUAL</b>	
Unidade Orçamentária: 45091: Fundo apoio à Manut. E ao Desenvol. da Educação Superior SC	
Programa nº 0630	Descr. Progr: <b>Gestão do Ensino Superior</b>
Ação nº 0713	Descr. Ação: <b>Fundo Educacional Ensino Superior</b>
Sub-Ação nº 009021	Descr. Sub-Ação: <b>Fundo de Educação Superior - Art. 171/CE</b>

Produto: Fundo Implantado	
DESCRIÇÃO NOVA	
Unidade Orçamentária 45091: Fundo apoio à Manut. E ao Desenvolv. da Educação Superior SC	
Programa nº 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior
Ação nº 0713	Descr. Ação: Fundo Educacional Ensino Superior
Sub-Ação: 009021	Descr. Sub-Ação: Concessão de Bolsas de Estudo - Art. 171/CE
Produto: Aluno Atendido	
OBS: Emenda originada of. 388/08 - Secretaria do Planejamento	

\*\* X X X \*\*

## EMENDA N.º 067

## Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade Orçamentária: DEINFRA

Programa N.º: 0110	Descr. Progr: Propav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem/ Pavimentação/ OAE/ Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação: 000892	Descr. Sub-Ação: SC-477 Terrapl/ Pavim/ OAE/ Supervisão trecho Papanduva - Itaio- Dr. pedrinho
Unidade Medida: Km	Quantidade: 85
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR Grande Florianópolis

Programa N.º: 0110	Descr. Progr: Propav Rodoviário
Ação N.º: 0758	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Estadual
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário estadual - Tijucas - SDR Grande Florianópolis
Unidade Medida: Município	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA N.º 068

## Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento

Programa N.º: 0850	Descr. Progr: Qualificação e valorização servidor público
Ação N.º: 0125	Descr. Ação: Capacitação de servidores públicos
Sub-Ação: 001242	Descr. Sub-Ação: Capacitação de servidores públicos - SPG
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 100
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento

Programa N.º: 0620	Descr. Progr: Pró Ensino Médio
Ação N.º: 0067	Descr. Ação: Pró-Jovem
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Pró-Jovem Urbano - SPG
Unidade Medida: Aluno atendido	Quantidade: 25.000
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA N.º 069

## Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - Fonte 100

Programa N.º: 0500	Descr. Progr: Gestão Estadual da Política de Assistência Social
Ação N.º: 0819	Descr. Ação: Pesquisa sobre populações vulnerabilizadas
Sub-Ação: 009508	Descr. Sub-Ação: Pesquisa sobre populações vulnerabilizadas
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 05
Valor a Deduzir - R\$ 600.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social Trabalho e Renda

Programa N.º: 0530	Descr. Progr: Pró emprego e renda
Ação N.º: 0790	Descr. Ação: Inserção Social
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Inserção social da juventude
Unidade Medida: Jovem qualificado	Quantidade: 4.000
Valor a Acrescer - R\$ 600.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA N.º 070

## Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade Orçamentária: Celesc Geração

Programa N.º: 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação N.º: 0556	Descr. Ação: Programas novas Usinas
Sub-Ação: 009744	Descr. Sub-Ação: Programa novas PCHs Celesc
Unidade Medida: MW	Quantidade: 20
Valor a Deduzir - R\$ 35.000.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade Orçamentária: Celesc Geração

Programa N.º: 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação N.º: 0067	Descr. Ação: Ampliação de Usinas
Sub-Ação: 009746	Descr. Sub-Ação: Ampliação de Usinas - PCH Pery - SDR Curitibaanos
Unidade Medida: MW	Quantidade: 15
Valor a Acrescer - R\$ 35.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA N.º 071

## Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade Orçamentária: Celesc Geração

Programa N.º: 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação N.º: 0556	Descr. Ação: Programas novas Usinas
Sub-Ação: 009744	Descr. Sub-Ação: Programa novas PCHs Celesc
Unidade Medida: MW	Quantidade: 20
Valor a Deduzir - R\$ 3.000.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade Orçamentária: Celesc Geração

Programa N.º: 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação N.º: 0067	Descr. Ação: Ampliação de Usinas
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Ampliação de Usinas - PCH Pirai - SDR Joinville
Unidade Medida: MW	Quantidade: 3
Valor a Acrescer - R\$ 3.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA N.º 072

## Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - Fonte 100

Programa N.º: 0510	Descr. Progr: Proteção Social Básica e Especial
Ação N.º: 0583	Descr. Ação: Co-financiamento de Centros de Referência de Assistência Social
Sub-Ação: 002307	Descr. Sub-Ação: Co-financiamento de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir - R\$ 60.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social Trabalho e Renda

Programa N.º: 0530	Descr. Progr: Pró emprego e renda
Ação N.º: 0790	Descr. Ação: Inserção Social
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Inserção social da juventude
Unidade Medida: Jovem qualificado	Quantidade: 4.000
Valor a Acrescer - R\$ 60.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA N.º 073

## Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

## 1) Unidade Orçamentária: Celesc Geração

Programa N.º: 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação N.º: 0556	Descr. Ação: Programas novas Usinas
Sub-Ação: 009744	Descr. Sub-Ação: Programa novas PCHs Celesc
Unidade Medida: MW	Quantidade: 20
Valor a Deduzir - R\$ 15.000.000,00	

## II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

## 2) Unidade Orçamentária: Celesc Geração

Programa N.º: 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação N.º: 0067	Descr. Ação: Ampliação de Usinas
Sub-Ação: 009745	Descr. Sub-Ação: Ampliação de Usinas - PCH Caveiras - SDR Lages
Unidade Medida: MW	Quantidade: 04
Valor a Acrescer - R\$ 15.000.000,00	

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA N.º 074

## ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE SUBAÇÃO E DE PRODUTO

## Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## DESCRIÇÃO ATUAL

Unidade Orçamentária: 41021 - Celesc Geração S/A	
Programa nº 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação nº 0067	Descr. Ação: Ampliação de Usinas
Sub-Ação nº 009747	Descr. Sub-Ação: Ampliação de Usinas - SDR - Blumenau

## DESCRIÇÃO NOVA

Unidade Orçamentária 41021 - Celesc Geração S/A	
Programa nº 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação nº 0067	Descr. Ação: Ampliação de Usinas
Sub-Ação nº 009747	Descr. Sub-Ação: Ampliação de Usinas - PCH Salto - SDR - Blumenau

OBS: Emenda originada of. 388/08 - Secretaria do Planejamento

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 075**  
**ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE SUBAÇÃO E DE PRODUTO**  
**Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008**

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## DESCRIBÇÃO ATUAL

Unidade Orçamentária: 41021 - Celesc Geração S/A	
Programa nº 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação nº 0067	Descr. Ação: Ampliação de Usinas
Sub-Ação nº 009748	Descr. Sub-Ação: Ampliação de Usinas - Celesc

## DESCRIBÇÃO NOVA

Unidade Orçamentária 41021 - Celesc Geração S/A	
Programa nº 0160	Descr. Progr: Geração de Energia Elétrica
Ação nº 0067	Descr. Ação: Ampliação de Usinas
Sub-Ação nº 009748	Descr. Sub-Ação: Ampliação de Usinas - PCH Rio do Peixe - SDR- Videira

OBS: Emenda originada of. 388/08 - Secretaria do Planejamento

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA N.º 076**  
**ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE SUBAÇÃO E DE PRODUTO**  
**Projeto de Lei N.º PL./285.6/2008**

Tipo: RELATOR (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Renato Hinnig Deputado	Data: 02-dez-08
--	----------------------------------	--------------------

## DESCRIBÇÃO ATUAL

Unidade Orçamentária: 53025: Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA	
Programa nº 0110	Descr. Progr: Propav Rodoviário
Ação nº 0161	Descr. Ação: Construção e Supervisão de Pontes e Viadutos
Sub-Ação nº 009328	Descr. Sub-Ação: Construção/Supervisão Ponte sobre o Rio Itajaí-Açu e Acessos Ligando Itajaí e Navegantes

## DESCRIBÇÃO NOVA

Unidade Orçamentária 53025: Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA	
Programa nº 0110	Descr. Progr: Propav Rodoviário
Ação nº 0161	Descr. Ação: Construção e Supervisão de Pontes e Viadutos
Sub-Ação nº 009328	Descr. Sub-Ação: Implantação do Novo Acesso Viário Itajaí - Navegantes SDR - Itajaí

OBS: Emenda originada of. 388/08 - Secretaria do Planejamento

\*\*\* X X X \*\*\*

## MENSAGEM GOVERNAMENTAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 770**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE. SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Autoriza a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas ecológicas ou lâmpadas fluorescentes compactas ou de baixo consumo de energia, nos órgãos públicos da administração direta e nas autarquias do Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 26 de novembro de 2008

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 02/12/08

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Parecer nº PAR 0449/08**  
**Processo nº PPGE 9892/087**

**Origem:** Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

**EMENTA:** Autógrafo de projeto de lei. Autoriza a substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes nas edificações públicas. Projeto de origem parlamentar. Interferência nos assuntos da administração interna do Poder Executivo. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 1661/SCA-DIAL-GEMAT, de 06 de novembro do corrente ano, a Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, por intermédio do seu titular, requer a manifestação desta Procuradoria sobre a matéria tratada no autógrafo do projeto de lei de iniciativa parlamentar, que "**Autoriza a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas ecológicas ou lâmpadas fluorescentes compactas ou de baixo consumo de energia, nos órgãos públicos da administração direta e nas autarquias do Estado de Santa Catarina.**"

O projeto aprovado pela Assembléia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "verbis":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 515/07 tem por objetivo determinar, conforme consta da própria ementa, "**a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas ecológicas ou lâmpadas fluorescentes.**"

Em que pesem os bons propósitos do autor do Projeto de Lei, tal medida legislativa se revela totalmente desnecessária para que produza os efeitos ali almejados, eis que, havendo interesse público na troca de lâmpadas, os órgãos do Poder Executivo poderão fazê-lo independente de lei.

Nesse caso, o Autógrafo do Projeto de Lei em referência cuida de matéria afeta ao Chefe do Poder Executivo, a quem compete ditar a política de gestão dos seus bens e serviços, bem como a organização e o funcionamento da Administração Estadual (art. 71, I e IV, da CE).

A interferência de Poder Legislativo nas atividades sujeitas ao juízo de conveniência e oportunidade do Poder Executivo ofende ao princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Carta Estadual, nos seguintes termos:

"**Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.**"

Assim, o projeto de lei aprovado pela Assembléia Legislativa, no tocante a especificação dos bens de consumo que devem ser utilizados, por importar em ingerência ao exercício de funções internas do Poder Executivo, afronta o Princípio da Harmonia e independência dos Poderes, estampado no art. 2º, da CF, (art. 32, da CE), cuja inobservância acarreta a inconstitucionalidade da regra estadual acima mencionada.

Com efeito, o vício que compromete a validade da norma está demonstrado diante da ocorrência de procedimento manifestamente inconstitucional pelo aspecto da interferência do Poder Legislativo nas atividades internas e próprias do Poder Executivo, concernente à gestão de seus bens.



Ainda que a norma consignada no art. 1º, do Projeto de Lei seja meramente autorizativa, essa condição não afasta o vício de inconstitucionalidade, levando-se em conta que a opção pelo cumprimento ou não da lei tornaria tal norma inócua ou decorativa, o que é incompatível com o princípio da legalidade.

Aliás, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul já enfrentou essa questão relativa às leis meramente autorizativas, oportunidade em que reconheceu a inconstitucionalidade dessas normas, nos termos da ementa da Adin nº 596.114.090:

**"LEI AUTORIZATIVA. PADECE DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. POR VÍCIO DE ORIGEM, A LEI QUE, PRETEXTO DE SIMPLEMENTE AUTORIZAR O EXECUTIVO A DETERMINADO AGIR, VERSA MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE".**

A vista da demonstração clara de que as disposições do autógrafa do Projeto de Lei nº 515/07 não observaram as regras contidas na Constituição Estadual, não resta outra alternativa senão remendar o seu veto.

É importante registrar que o poder de veto não está sujeito ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou se revela contrária ao Interesse público.

O poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento".

Em síntese, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discricção ou ao juízo político do Governador do Estado, devendo prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Diante dos fundamentos acima, recomendamos a aposição de veto total às disposições do Autógrafa do Projeto de Lei nº 515/07, por vulnerar as disposições dos arts. 32 e 71, incisos I e IV, da Constituição do Estado.

Este é o parecer que submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 17 de novembro de 2008.

Silvio Varela Junior

Procurador Administrativo

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**PROCESSO: PPGJ nº 9892/087**

**INTERESSADO** SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO (OF1661/sca/dial/gemat)

**ASSUNTO:** Autógrafa de Projeto de Lei. Autoriza a substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes nas edificações públicas

Senhor Procurador-Geral,

De acordo com a manifestação retro.

A Vossa consideração.

Florianópolis, 18 de novembro de 2008

**LEANDRO ZANINI**

Procurador-chefe da Consultoria Jurídica

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
PPGJ nº 9892/087**

**Assunto:** Autógrafa de projeto de lei que autoriza a substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes nas edificações públicas. Projeto de origem parlamentar. Interferência nos assuntos da administração interna do Poder Executivo. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

**Interessado:** Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

**DESPACHO**

Acolho o **Parecer nº 0449/08**, de fls. 35/38, da lavra do Procurador Administrativo, Silvio Varela Junior, referendado pelo Procurador Chefe da Consultoria Jurídica, Leandro Zanini.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2008.

**SADI LIMA**

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 515/07

Autoriza a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas ecológicas ou lâmpadas fluorescentes compactas ou de baixo consumo de energia, nos órgãos públicos da administração direta e nas autarquias do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Estado de Santa Catarina, autorizada a substituir as lâmpadas incandescentes por lâmpadas ecológicas ou lâmpadas fluorescentes compactas ou de baixo consumo de energia, em todas as edificações públicas estaduais da administração direta e indireta.

Parágrafo único. A substituição de que trata este artigo poderá se dar de forma transitória de acordo com a inutilização das lâmpadas atuais.

Art. 2º Os novos processos licitatórios de aquisição de lâmpadas pelo Governo do Estado deverão respeitar as normas desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 05 de novembro de 2008

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Valmir Comin - 2º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS**

**OFÍCIO Nº 394/08**

**União dos Escoteiros do Brasil**

**Região de Santa Catarina**

Of. nº 190/08

Joinville, 28 de novembro de 2008.

Ao

Sr. Deputado Estadual Júlio Garcia

MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Atendendo o disposto no Art. 3º da Lei 14.182, de 01 de novembro de 2007, estamos encaminhando em anexo os seguintes documentos:

- Relatório anual de Atividades 2007-2008;

- Atestado de funcionamento emitido por Autoridade Pública

do Poder Legislativo Municipal;

- Cópia autenticada do Estatuto e

- Balancete Contábil

Sendo o que tínhamos para o momento, e colocando-nos a disposição, despedimo-nos com o nosso fraternal.

Sempre Alerta Para Servir!

**Roberto Murilo Coutinho**

Gerente do Escritório Regional

Lido no Expediente

Sessão de 02/12/08

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 395/08**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ**

**DR. HOMERO DE MIRANDA RAMOS**

São José, 19 de agosto de 2008

**DECLARAÇÃO**

A Associação Amigos do Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes AAMHOR, entidade filantrópica reconhecida através do decreto de utilidade pública estadual (Lei nº 10.416 de 15/05/97) e municipal (Lei nº 2.952 de 17/09/96) estabelecida em São José, Rua Adolfo Donato da Silva, s/n, Bairro Praia Comprida - Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 01.349.172/0001-38. Tendo como Presidente a Senhora Marli Estela Souza, Carteira de Identidade nº 205.410-8 e CPF nº 605.779.169-04, declara para os devidos fins que a Associação permanece em funcionamento, atendendo pacientes carentes do Hospital Regional e Instituto de Cardiologia.

Para maior clareza firmo o presente.

**Fernando Melquiades Elias**

Prefeito de São José

Lido no Expediente

Sessão de 02/12/08

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 396/08**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

**DADOS DA INSTITUIÇÃO:**

Sociedade de Integração Educacional e Social de Sombrio - SIESS

CNPJ: 83.246.975/0001-21

Rua Santo Antonio nº 105, Centro, Sombrio - SC, CEP: 88960-000

**HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE:**

Fundada em 25 de fevereiro de 1976. O prefeito municipal da época, sentindo a necessidade da criação de uma entidade filantrópica particular, que viesse atender as crianças filhas de famílias menos favorecidas pela sorte, evitando que as mesmas se tornassem marginalizadas entre as demais, que já haviam frequentado o pré-escolar em colégios particulares ou municipal, quando matriculadas no ensino comum.

**FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:**

A SIESS, desenvolve as atividades pedagógicas e sociais de acordo com sua programação esquematizada para dar atendimento a 375 (trezentas e setenta e cinco) crianças na faixa etária de zero à cinco, em cinco (05) núcleos, sendo um (01) no centro e quatro (04) nas periferias do município de Sombrio - SC, todas de famílias carentes financeiramente.

**AÇÕES DESENVOLVIDAS:**

- 1 - As áreas trabalhadas com objetivo de dar à criança elementos para:
- Reconhecer-se como membro de sua família, perceber a importância dos laços familiares;
  - Identificar os componentes de sua família em relação a seus parentes;
  - Valorizar os costumes de alimentação, lazer, cantigas e os vários tipos de profissão;
- 2 - Introduzir as crianças no conhecimento sobre cultura e fenômenos da natureza;
- 3 - A SIESS trabalha na promoção da família, de sua clientela, através de eventos sociais;
- 4 - Todas as crianças participam das festividades cívicas e religiosas da comunidade;
- 5 - Reuniões pedagógicas são realizadas mensalmente com pessoal envolvido no desempenho das atividades para o bem estar da criança, e as reuniões para orientação dos familiares, são periódicas conforme a necessidade da formação e informação.

Gonçalvina Ramos dos Santos  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/12/08*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 397/08****ASSOCIAÇÃO LAGEANA DA TERCEIRA IDADE - ALTERI**

Of. nº 042/2008

Lages, 30 de outubro de 2008

V. Exa.  
Deputado Julio Garcia  
Presidente Assembleia Legislativa

Prezado Senhor,  
A ALTERI - Associação Lageana da Terceira Idade, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.581, de 05 de maio de 1992, vem através deste solicitar a renovação da Declaração de Utilidade Pública Estadual, e para tanto, encaminha os documentos relacionados:

- relatório anual das atividades 2007;
- declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto e
- balancete contábil 2007.

Atenciosamente,  
Rita Batalha Parizotto  
Presidente ALTERI

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/12/08*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 401/08****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício TC/GAP-18142/2008

Florianópolis, 27 de novembro de 2008

Exmo. Sr.  
**Deputado JÚLIO CÉSAR GARCIA**  
DD. Presidente da assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 - Florianópolis - SC  
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto o artigo 59, § 4º da Constituição estadual, artigo 112, parágrafo único da Lei Complementar nº 202/2000 e artigo 296 da resolução N-TC 06/2001, Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina do **terceiro trimestre de 2008**, compreendendo uma resenha do papel de ente fiscalizador, bem como de centro de competência estatal, abrangendo o relatório da sua auditoria interna, rol de diárias e cópia dos processos licitatórios referentes ao período de abrangência.

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e das Comissões Legais da nobre Corte Legislativa do Estado para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO**  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/12/08*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 364/2008**

Torna dispensável a exigência, pela administração pública estadual, direta, indireta e suas fundações, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e dá outras providências.

Art. 1º Fica dispensada a exigência de autenticação, em cartório, das cópias de documentos exigidos por órgãos integrantes da administração pública estadual, direta, indireta e suas fundações, em todo o Estado de Santa Catarina, desde que utilizadas no interesse do requerente, em procedimento administrativo do mencionado órgão autenticador.

Art. 2º O servidor público, em confronto com o documento original, autenticará a cópia, declarando que "confere com o original".

Parágrafo único. A autenticação de que trata o *caput* deverá ser feita com a carimbagem, constando, obrigatoriamente, a data, o nome, a matrícula e o órgão de lotação do servidor.

Art. 3º O órgão que verificar, a qualquer tempo, falsificação de assinatura em documento público, deverá dar conhecimento do fato à autoridade competente, para instauração do processo administrativo e criminal.

Parágrafo único. O servidor que, no uso de suas atribuições, atestar documentos falsos, sofrerá as sanções previstas no *caput*, além daquelas estabelecidas no Estatuto dos Servidores do Estado de Santa Catarina e Código Penal Brasileiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Darci de Matos

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/12/08*

**JUSTIFICATIVA**

A autenticação de cópias de documentos constitui-se numa exigência desnecessária em um gasto supérfluo com o qual o cidadão tem sido obrigado a arcar, ocasionando o enriquecimento dos cartórios de notas, além de retardar a solução do seu interesse.

Defender a necessidade da manutenção de tal procedimento é, julgar que o servidor público do órgão solicitante não é merecedor do risco calculado da confiança, uma vez que os casos de fraude não representam regra, mas exceção, e semelhante à doutrina do direito penal, quando afirma que o réu é considerado inocente até que prove o contrário, o documento deve ser considerado verdadeiro, até que seja contestado, e em seguida, provada sua inautenticidade, por intermédio de um exame grafotécnico.

O presente projeto de lei objetiva desonerar a população do Estado, que em muitas situações não vai em busca de seus direitos por total e completa incapacidade financeira de arcar com os custos impostos e exigidos para dar início ao procedimento.

Segundo o estatuído no art. 225 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, "As reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral, quaisquer outras reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena destes, se a parte, contra quem forem exibidos, não lhes impugnar a exatidão."

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 365/2008**

Dispõe sobre a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, pela Internet e dá outras providências.

Art. 1º O Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina disponibilizará, pela Internet, a obtenção da 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, e a troca pelo documento definitivo.

Parágrafo único. Os condutores requerentes do disposto no *caput* deverão ser residentes no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Detran-SC firmará convênio com instituições bancárias para fins de pagamento da guia Dare, a ser impressa pelo requerente no ato da solicitação pela Internet.

Art. 3º O Detran-SC enviará a Carteira Nacional de Habilitação pelo correio após a confirmação do pagamento da guia Dare pela instituição bancária.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Darci de Matos

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/12/08*

**JUSTIFICATIVA**

A propositura objetiva agilizar o processo para obtenção do documento, beneficiando as pessoas que não podem usufruir deste tipo de serviço durante o horário de atendimento dos postos do Detran-SC por motivos diversos.

Hoje, a internet é de fácil acesso para todos. A exemplo do Detran-MG, onde a iniciativa foi de grande sucesso, o Detran-SC reunirá, por via digital, a prestação de serviço e seu público-alvo.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI N.º 366/2008**

Dispõe sobre a adequação de provas aos portadores de deficiência visual nas situações que menciona.

Art. 1º Fica assegurada às pessoas com deficiência visual a adequação de condições especiais para realização das provas de concursos públicos, destinados ao provimento de cargos e empregos públicos nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Santa Catarina, bem como para o preenchimento de quaisquer vagas oferecidas por meio de processo seletivo congênere de acesso ao serviço público estadual.

Art. 2º São portadores de deficiência visual para fins desta Lei aqueles que se enquadram nos critérios fixados no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões

Deputado Darci de Matos

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/12/08*

**JUSTIFICATIVA**

A inserção profissional das pessoas com cegueira congênita ou adquirida prematuramente é muito difícil. A maioria dessas pessoas está fora do mercado formal de trabalho. Alguns vivem completamente tutelados por seus familiares ou por instituições filantrópicas. Poucos conseguem trabalhar com vínculo empregatício, especialmente em ocupações que escolheram.

O direito de participação em concurso público é uma conquista assegurada pela Constituição Federal de 1988. Mesmo assim, enfrentamos resistências e objeções, pois o candidato com deficiência visual perde muito tempo respondendo a perguntas e dando explicações. Quase nunca encontra condições apropriadas e quase sempre precisa convencer os outros de suas potencialidades. Vencida a maratona do concurso, enfrenta um teste de resistência física e moral: o exame médico pré-admissional que homologa a "incapacidade" com base em dispositivos legais definidores de restrições ocupacionais. Se for impedido de ocupar o cargo para o qual foi aprovado - por motivo de incompatibilidade entre a limitação visual e a função a ser desempenhada - o candidato poderá recorrer aos recursos administrativos e à justiça para tentar reverter a situação. A lei é genérica e linear, ao colocar sob uma mesma instância de julgamento casos absolutamente heterogêneos.

Neste sentido, a aposentadoria por invalidez que, aparentemente, representa um benefício, torna-se também um instrumento de estagnação e de exclusão. Mas não é justo e não é digno excluir a pessoa com deficiência visual do mercado de trabalho sem lhe proporcionar condições adequadas de aproveitamento. A propositura objetiva adequar a lei tornando possível a portadores de deficiência visual a realização de provas para concursos públicos sem que o mesmo se torne um obstáculo inatingível.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI N.º 367/2008**

Declara de utilidade pública a Associação Joinvillense de Apoio e Inclusão de Criança Especial - Ajaice, com sede no município de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Joinvillense de Apoio e Inclusão de Criança Especial - Ajaice, com sede no município de Joinville.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
  - II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
  - III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
  - IV - balancete contábil.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,  
Deputado Darci de Matos

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/12/08*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que declara de utilidade pública estadual a Associação Joinvillense de Apoio e Inclusão de Criança Especial, com sede no município de Joinville.

Trata-se de associação civil sem fins lucrativos, de direito privado, fundada em 26 de fevereiro de 2004, e que tem por finalidade promover e apoiar a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais (síndromes leves), após prévia avaliação por profissionais e ou instituições capacitadas para tal atendimento, incentivando a educação, saúde e assistência social dessas crianças portadoras de necessidades especiais.

No desenvolvimento de suas atividades, a Ajaice não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião, observando também os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicamente.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações, faz-se necessário que a referida entidade seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI N.º 368/2008**

Declara de utilidade pública a Associação de Bolonistas de Indaial, com sede no município de Indaial.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bolonistas de Indaial, com sede no município de Indaial.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
  - II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
  - III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
  - IV - balancete contábil.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,  
Deputado Rogério Mendonça

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/12/08*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Bolonistas de Indaial, com sede no município de Indaial.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos e que visa, entre seus relevantes objetivos, incentivar e exercer atividades de caráter desportivo, principalmente a modalidade Bolão 16 feminino, categoria amadora. Ainda, organiza movimentos em prol da saúde, educação, cultura, lazer e assistência social da comunidade, desenvolve programas de suplementação alimentar e abriga e presta auxílio temporário às pessoas carentes.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida Associação seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI N.º 369/2008**

Declara de utilidade pública a Associação Cidadania em Ação, com sede no município de Criciúma.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Cidadania em Ação, com sede no município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

Lido no Expediente

Sessão de 02/12/08

#### JUSTIFICATIVA

Levo ao conhecimento dos Senhores Deputados projeto de lei que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Cidadania em Ação, com sede no município de Criciúma.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos e que tem por objetivos sociais atender a crianças, adolescentes, seu grupo familiar e a comunidade na qual estão inseridos, através da promoção da cidadania, da conquista de melhores condições de vida pela autonomia e emancipação, da promoção e defesa dos direitos humanos e da valorização da ética, da paz, da democracia e da solidariedade humana.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública servirá de incentivo ao trabalho da entidade, solicito aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

## REQUERIMENTO

### REQUERIMENTO Nº 010/08

(REQUERIMENTO RQS/1222.6/2008)

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **REQUER a constituição do Fórum Permanente de Solidariedade e pela Reconstrução das Cidades Atingidas pelas Enchentes e Enxurradas em 2008**, com o objetivo de instituir uma frente de solidariedade às famílias atingidas por esta calamidade pública que assola o Estado de Santa Catarina e a fiscalização para que os recursos públicos estaduais e federais cheguem aos municípios e que os mesmos possam executar as obras de recuperação das áreas urbanas e rurais vitimadas.

A Assembléia Legislativa têm como função ser uma casa de debates e de encaminhamento das lutas e reivindicações dos diversos setores da sociedade. O Fórum congregará as entidades representativas, as organizações governamentais, as redes de solidariedade e as administrações municipais no intuito de possibilitar a reconstrução dos municípios e pela garantia e defesa da vida.

Deputada Ana Paula Lima - PT

Deputado Professor Sérgio Grando - PPS

Deputado Décio Góes

Deputado Jailson Lima da Silva

APROVADO EM SESSÃO

de 26/11/08

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI N. 286/08

#### EMENDA ADITIVA

Art. 1º O Anexo Único do Projeto de Lei nº 0286/2008 passa a tramitar acrescido de subação relativa à Infra Estrutura do Judiciário, com a seguinte redação:

#### “ANEXO ÚNICO

PLANO PLURIANUAL 2008-2011  
PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

PROGRAMA/SUBAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR EM R\$ 1,00
<b>0970 - INFRA-ESTRUTURA DO JUDICIÁRIO</b>				
009422 - Construção do Protocolo Expresso da Comarca de São José	Obra	1	OGE	120.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A Exposição de Motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, em anexo, explana de forma clara e precisa as razões da alteração proposta nesta Emenda Aditiva Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 25/11/08

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 286/08

#### ANEXO ÚNICO

PLANO PLURIANUAL 2008-2011  
PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

PROGRAMA/SUBAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR EM R\$ 1,00
<b>0170 LUZ PARA TODOS</b>				
000452 - Ampliação RD Elétrica Rural - SDR - Canoinhas	consumidor	434	OF	3.909.665
	km	100		
	poste	1.413		
000459 - Ampliação RD Elétrica Rural - SDR - Curitibaanos	consumidor	869	OF	7.815.447
	km	200		
	poste	2.107		
000475 - Ampliação RD Elétrica Rural - SDR - Lages	consumidor	596	OF	5.364.491
	km	400		
	poste	3.546		
000478 - Ampliação RD Elétrica Rural - SDR - Mafra	consumidor	470	OF	4.224.844
	km	300		
	poste	4.037		
000485 - Ampliação RD Elétrica Rural - SDR - Rio do Sul	consumidor	217	OF	1.953.869
	km	50		
	poste	585		
000486 - Ampliação RD Elétrica Rural - SDR - São Joaquim	consumidor	869	OF	7.819.622
	km	200		
	poste	1.773		
<b>0970 INFRA-ESTRUTURA DO JUDICIÁRIO</b>				
009422 - Construção do Protocolo Expresso da Comarca de São José	Obra	1	OGE	120.000

\*\*\* X X X \*\*\*